

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17ª DA REPUBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 2 DE DEZEMBRO DE 1905



AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Official » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipaes que gosam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º, do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas ás repartições arrecadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.779, que crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Camamu, Estado da Bahia.

Decreto n. 5.782, que approva plantas e orçamentos para o estabelecimento de balanças em estações da linha ferrea arrendada á «Great Western of Brazil Railway Company».

Mensagens.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral do Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Napoles.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Portarias —Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Extracto dos estatutos da Associação de N. S. Auxiliadora.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.779-DE 27 DE NOVEMBRO DE 1905

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Camamu, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da Comarca de Camamu, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 117ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 349, 350 e 351, e um do da reserva, sob n. 117, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1905
17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.782-DE 28 DE NOVEMBRO DE 1905

Approva as plantas e orçamentos para o estabelecimento de balanças em diversas estações da linha de viação ferrea arrendada á «Great Western of Brazil Railway Company»

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do que requereu a «Great Western of Brazil Railway Company», decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as plantas e orçamentos para o estabelecimento de balanças nas estações de Jaraguá, na linha da Central de Alagôis, Parahyba, na do Conde d'Eu, Ribeirão e Cinco Pontas, na do Recife a S. Francisco, e Brum, na do Recife ao Limoeiro, sendo fixada no maximo de mil quinhentos e setenta e seis libras e quatorze shillings (C 1.576-14-0) e dez contos quatrocentos e vinte e seis mil réis (10:426\$) a totalidade dos ditos orçamentos que, com os demais documentos, baixam, rubricados pelo director geral de obras e viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905,
17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

MIENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção em que incorreu o bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, para receber os ordena-

dos que lhe competiram como juiz de direito em disponibilidade, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 78, de 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1905.
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 41 — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção em que incorreu o bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, para recebimento dos ordenados que lhe competirem como juiz de direito em disponibilidade.

Saud e fraternidade—*Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 21:010\$, para pagamento de salarios que competem a operarios da Casa da Moeda, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 76, de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1905,
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — N. 42 — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito extraordinario de 21:010\$, para occorrer ao pagamento dos salarios que competem aos operarios da Casa da Moeda.

Saud e fraternidade—*Leopoldo de Bulhões.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de novembro proximo findo, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

6º batalhão de infantaria

Estado-maior—Quartel-mestre, o tenente Felipe Sénes.

1ª companhia—Capitão, o tenente Horacio Novella da Silva;

Alferes, os alferes Manoel Augusto do Mascarenhas e Joaquim Dutra dos Santos.

4ª companhia—Tenente, o tenente Raul Goulart;

Alferes, Mario José Vieira.

7º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, José Ildelfonso Alvares da Cunha.

ESTADO DO PARÁ
Comarca de Obidos

32ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Raymundo Rosa de Azevedo e Pacifico Severino de Siqueira;
Capitão-ajudante de ordens, Affonso Macerata;
Major-cirurgião, Domingos José da Motta.

94º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Manoel da Rocha Franco;
Tenente-quartel-mestre, Felinto de Siqueira Marinho.

1ª companhia—Tenente, João Luiz Pimenta;
Alferes, Antonio Jacintho Vasconcellos e João Estanislau Ferreira.

3ª companhia—Alferes, Ricardo Thiago Nogueira.

4ª companhia—Tenente, Maximino José de Souza;

Alferes, José de Siqueira Marinho.

95º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Manoel Ricardo de Sá;

Tenente, Mariano Azevedo dos Santos;
Alferes, Belmiro Rodrigues Vicente e Ignacio Dias Monteiro.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Paula Ferreira;

Tenente, Hilariado Gonçalves Figueira;

Alferes, Pedro Gonçalves Figueira e Manoel Bentes Picanço.

3ª companhia — Tenente, Emygdio José Ferreira;

Alferes, José Bentes Picanço e José Marques Pereira.

4ª companhia—Capitão, Braz da Purificação Vieira;

Alferes, Frederico Thiago Nogueira e Elizio Fernandes Brazil.

96º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Innocencio José de Figueiredo;
Major-fiscal, José Ferreira Gato;
Capitão-ajudante, Raymundo da Costa Lima;

Tenente-secretario, Rodolpho Ferreira Gato;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Farias Godinho.

1ª companhia—Capitão, Manoel Severiano dos Santos Corrêa;

Tenente, Antonio Gomes da Silva;

Alferes, Manoel Theodoro dos Santos e Raphael Regis.

2ª companhia — Capitão, Silvino Lopes Fernandes;

Tenente, Olympio José de Almeida;

Alferes, Manoel Roselino da Silva e Antonio da Silva Pinto.

3ª companhia— Capitão, João Raymundo Maria;

Tenente, Antonio Pinto Feijão;
Alferes, Raymundo Bernardino Pereira.

4ª companhia— Tenente, Osorio Carlos de Oliveira;

Alferes, João da Oliveira Baptista e Luiz do Couto Vinente.

32º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Pedro Augusto dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Gomes Baptista;

Capitão-cirurgião, Manoel Marques Diniz.

1ª companhia—Tenente, Bernardo Antonio de Oliveira;

Alferes, Antonio José da Cunha.

2ª companhia—Capitão, Manoel Barbosa Nascimento;

Alferes, Manoel Alexandrino Baima.
3ª companhia — Tenente, Luiz de França Baima;

Alferes, Antonio Thiago Nogueira.

4ª companhia — Alferes, Joaquim Pinto Feijão.

51ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, João Paulo Nogueira Junior.

151º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Praxedes Filho;

Tenente-secretario, Raymundo Adelino Bentes;

Tenente-quartel-mestre, Adelino da Silva Alvarenga;

1ª companhia—Tenente, Antonio Mariano de Faria.

2ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues de Souza;

Tenente, Francisco da Costa Fonseca.

3ª companhia — Alferes, Victorino de Senna Esteves.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Nonato de Moraes Rego Primo;

Tenente, Avelino Baptista de Mello;
Alferes, Abraham da Silva Lopes.

152º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Alfredo Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Jucundino de Souza Gallucio;

Capitão-cirurgião, João de Souza Gallucio.

1ª companhia — Tenente, Demétrio Salgado Guimarães;

Alferes, Manoel Almeida de Souza e Francisco Cantuário Printes.

2ª companhia — Alferes, Raymundo Emygdio Santarem e Adolpho Thiago Nogueira.

3ª companhia — Capitão, Sebastião Rodrigues Pinto Bastos;

Alferes, Antonio Eugenio de Farias e Jacintho Bibiano Vieira.

4ª companhia — Capitão, João Fernandes Esteves;

Tenente, Florcencio Pereira da Silva;
Alferes, Elizio da Silva Esteves.

153º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Serafim de Farias Torres;

Capitão-ajudante, João Rodrigues Guimarães;

Tenente-secretario, Manoel Pereira de Lima;

Capitão-cirurgião, Antonio José de Souza Victor.

1ª companhia—Alferes, Herculino Moraes da Silva e Roxerio Pereira da Silva.

2ª companhia — Capitão, José Theodoro Vieira;

Tenente, Raymundo Pereira dos Santos;

Alferes, Arthur Gomes de Farias.

3ª companhia — Alferes, Benedito Nunes Pereira e Lourenço Baptista Dobsani.

4ª companhia— Capitão, Manoel Baptista Diniz;

Tenente, Francisco Pereira Ribeiro.

51º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, João Martins da Rocha;

Tenente-secretario, Delfino José Ferreira Pará;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Godinho Mascarenhas;

Capitão-cirurgião, David Pinheiro da Silva.

1ª companhia — Capitão, João Moreira da Rocha;

Tenente, Raymundo Alves Rodrigues;

Alferes, Prudencio Augusto da Silva e Americo Rodrigues Pinto.

2ª companhia — Alferes, José Guimarães Ferreira e Domingos Leite Soares.

3ª companhia—Capitão, Francisco Augusto dos Santos;

Alferes, Carmelino de Souza Barros e José Nunes do Amarante.

4ª companhia — Capitão, João de Lemos Corrêa de Brito;

Alferes, Izidro Pinheiro Ramos.

Comarca de Soure

63ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Hilario Evanorick dos Santos e Leopoldino Antonio Gomes;

Capitães-ajudantes de ordens, Othilio de Alencar Tavernard e Antonio Carlos Alcantara Muniz.

187º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Demétrio Bezerra de Moraes Rocha-Major-fiscal, Theodomiro Gonçalves de Figueiredo;

Capitão-ajudante, Manoel de Almeida Tavernard;

Tenente-secretario, Juliano Baptista da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Athanasio da Silva Andrade;

Capitão-cirurgião, Antonio de Almeida Tavernard.

1ª companhia—Capitão, Eugenio Messias de Vasconcellos;

Tenente, Heraclio Uzáas Gonçalves;

Alferes, Raymundo Nonato Gomes e João Victal dos Santos.

2ª companhia—Capitão, José da Silva Ledo;

Tenente, Manoel Victal Leite;

Alferes, André Avelino da Serra e Florencio B. d'O.

3ª companhia—Capitão, Bernardq Porto Madeira;

Tenente, Allan Paula Bastos;

Alferes, Julião Augusto Nunes e Ambrosio Nunes Jesus.

4ª companhia—Capitão, Lourenço Antonio dos Santos;

Tenente, João Gualberto Lelo;

Alferes, Domingos Antonio de Assumpção e Manoel Pedro de Souza.

188º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Pedro Antonio Ribeiro de Miranda;

Capitão-ajudante, Francisco Dionizio Gonçalves Bezerra;

Tenente-secretario, Benigno de Oliveira Pantoja;

Tenente-quartel-mestre, João Romano Seabra;

Capitão-cirurgião, Galdino Nunes da Fonseca.

1ª companhia—Capitão, Antonio Moraes;

Tenente, Manoel Barboza Pinheiro;

Alferes, Theodomiro Autos dos Santos e Raymundo Silva Pamplona.

2ª companhia—Capitão, Manoel de Santa Anna Junior;

Tenente, Sergio Antonio Baptista;

Alferes, Jesuino Antonio Costa e Arthur Marques de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, José Fernandes Gomes;

Tenente, Zacharias Victor da Silva;

Alferes, Heleoloro Paschoal dos Santos e Crescencio José de Sant'Anna.

4ª companhia—Capitão, Manoel Francisco da Silva;

Tenente, Antonio Lopes dos Santos;

Alferes, Pedro Francisco Machado e Manoel Antonio Gonçalves.

189º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Mariano José Ramos ;
 Capitão-ajudante, Antonio Borges da Fonseca ;
 Tenente-secretario, Catharino Manoel Barbosa ;
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim Angelo Gonçalves ;
 Capitão-cirurgião, Leovigildo de Alencar Tavernard.
 1ª companhia—Capitão, Silvano Antonio de Souza ;
 Tenente, Lourenço Marinho das Chagas ;
 Alferes, Thomaz Antonio do Nascimento e Horacio Athayde de Lima.
 2ª companhia—Capitão, Antonio Pereira da Silveira Gonçalves ;
 Tenente, José de Sant'Anna e Mello ;
 Alferes, Raymundo Antonio Gavinho e Severiano de Oliveira Pantoja.
 3ª companhia—Capitão, Arthur de Moraes Bittencourt ;
 Tenente, Alfredo Alves de Figueiredo ;
 Alferes, João Custodio Nunes e Bernardo Conceição Madeira.
 4ª companhia—Capitão, Bricio Amador Fernandes ;
 Tenente, Candido Gonçalves de Oliveira ;
 Alferes, Mauricio Rayol de Villena e Miguel L. Silveira Gonçalves.

63º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Custodio Pereira de Vasconcellos ;
 Capitão-ajudante, Anastacio Antonio da Silva ;
 Tenente-secretario, Olympio Barbosa da Silva ;
 Tenente-quartel-mestre, Pedro Mendes da Silva ;
 Capitão-cirurgião, Tortuliano Ferreira da Silva.
 1ª companhia—Capitão, Francisco Pedro Cavalcante ;
 Tenente, Lisardo Pedro de Souza Alcantara ;
 Alferes, Manoel Salvador C. Salgado e João Evanorick dos Santos.
 2ª companhia — Capitão, Argemiro Machado de Miranda ;
 Tenente, Manoel de Almolda ;
 Alferes, Raymundo Antonio da Cruz e Armindo Gonçalves.
 3ª companhia—Capitão, João Martins da Rocha ;
 Tenente, Justino Machado de Miranda Sobrinho ;
 Alferes, Bernardo Athanasio do Espirito Santo e Athanagildo Felix de Brito.
 4ª companhia — Capitão, José Corrêa de Lima ;
 Tenente, Antonio Bastos de Miranda ;
 Alferes, Casemiro Gonçalves de Figueiredo e Maximino de Oliveira Salgado.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Agua Preta

22º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Joaquim Soriano de Azevedo e Silva.

24º batalhão de infantaria

Estado-maior— Lygdião Benicio de Luna Freire.

8º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel José Robalinho.
 1ª companhia—Capitão, Manoel Fernandes Calvet.
 2ª companhia— Capitão, Genuino Pessoa de Mello.
 3ª companhia — Capitão, Antonio Marinho de Azevedo.

205º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Martins de Albuquerque ;
 Major-fiscal, Gervasio Felix Pereira ;
 Capitão-ajudante, Julio dos Santos Silva ;
 Tenente-secretario, Benvenuto Maciel da Costa ;
 Tenente-quartel-mestre, Domingos de Souza Leão.
 1ª companhia— Capitão, Pedro Ratis de Azevedo e Silva ;
 Tenente, José Eugenio Calado ;
 Alferes, Benevenuto Corrêa Lins ;
 2ª companhia — Capitão, Ernesto Gelasio Ramos ;
 Tenente, Virgilio da Cunha Brandão ;
 Alferes, Belmiro Ceciliano Calado.
 3ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira de Mello ;
 Tenente, Amaro Bemvindo da Rocha ;
 Alferes, Thomaz Alves de Siqueira Maciel.
 4ª companhia — Tenente, Felipe Nery de Mello Barreto ;
 Alferes, José Thiago de Leão.

206º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Enéas de Azevedo Lessa ;
 Major-fiscal, Marcionillo da Cunha Machado Pedrosa ;
 Capitão-ajudante, Antonio Soares Botelho ;
 Tenente-secretario, Modestino Benicio Alves Ferreira ;
 Tenente-quartel-mestre, Agostinho Lucas da Silva Guimarães.
 1ª companhia—Capitão, João Corrêa Accioly Lins Filho ;
 Tenente, Carlos Siqueira Barbosa Arco Verde ;
 Alferes, Olympio da Silva Paes Barreto.
 2ª companhia—Capitão, Manoel Floreacio Jatobá Canuto ;
 Tenente, Pedro Moreira de Paula Mendes ;
 Alferes, Thomaz Alves Maciel.
 3ª companhia—Capitão, Pedro Ferreira da Moraes ;
 Tenente, Manoel de Siqueira Barbosa Arco Verde ;
 Alferes, Antonio Evaristo Netto.
 4ª companhia—Capitão, Herminio Firmino Costa ;
 Alferes, Gaspar Santiago Ramos.

207º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, bacharel Francisco Emilio de Andrade ;
 Major-fiscal, Antonio Santiago Pereira da Costa Junior ;
 Capitão-ajudante, Joaquim Theodoro Ferreira Costa ;
 Tenente-secretario, Cicero de Azevedo Lessa ;
 Tenente quartel-mestre, Vicente de Paula Bollitrean.
 1ª companhia—Capitão, Innocencio Ferreira de Moraes ;
 Alferes, Horacio da Cunha Pedroso.
 2ª companhia— Capitão, Sebastião Mendes de Hollanda Filho ;
 Alferes, João Baptista Santiago Ramos Sobrinho.
 3ª companhia — Alferes, Mamode Jatobá Canuto.

69º batalhão da reserva

3ª companhia — Capitão, Florismundo Marinho de Azevedo.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel de Souza Leão ;
 Major-fiscal, Herculano Ferreira Costa ;
 Tenente-quartel-mestre, João Pereira Sobrinho.

56º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Sebastião Santiago Ramos.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Camamu

117ª brigada de infantaria

Coronel comandante, Antonio Martins Pirajá.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Aristides de Moraes e Manoel Urbino de Moraes Filho ;
 Capitães ajudantes de ordens, Manoel Abdon de Moraes e Joaquim Colombo de Moraes ;
 Major-cirurgião, Cesar Martins Pirajá.

349º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, José Ribeiro da Silva Pirajá.
 Major-fiscal, Aristom Martins da Silva ;
 Capitão-ajudante, Francisco Romano Alves ;
 Tenente-secretario, João Ferreira do Bomfim ;
 Tenente-quartel-mestre, Manoel Bernardo de Souza Sobrinho ;
 Capitão-cirurgião, Manoel Faustino Alves.
 1ª companhia — Capitão, Aurelio Magno Baptista ;
 Tenente, Ramiro José de Souza ;
 Alferes, Antonio Magno da Silva e José Corrêa da Cunha.
 2ª companhia — Capitão, Ramiro Ribeiro Guimarães ;
 Tenente, Antonio Pereira Arariba ;
 Alferes, Antonio Ferreira Borges e José Florencio de Oliveira.
 3ª companhia — Capitão, Americo José Falcão ;
 Tenente, Antonio Augusto Pereira Ramos ;
 Alferes, João José de Souza e José Carlos dos Santos.
 4ª companhia—Capitão, Angelo Victor de Oliveira ;
 Tenente, Antonio Eugenio da Silva ;
 Alferes, Manoel Mauricio dos Santos e José Magno da Silva Carmo.

350º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante Francisco Magno Baptista ;
 Major-fiscal, Antonio Jorge Moreno Filho ;
 Capitão-ajudante, Hemetorio Leite Moreira ;
 Tenente-secretario, Joaquim dos Santos Pinto ;
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim Conrado Pacheco ;
 Capitão-cirurgião, Odorico José de Oliveira.
 1ª companhia—Capitão, Theclo Leite Moreira ;
 Tenente, Torquato Americo de Moraes ;
 Alferes, Antonio Lino Ribeiro e Candido Ferreira Borges.
 2ª companhia—Capitão, Miguel de Almeida Barbarino ;
 Tenente, Pedro de Alcantara Vasconcellos ;
 Alferes, Manoel Ferreira Borges e Candido Ferreira Bispo.
 3ª companhia—Capitão, José Jorge Moreno Zoca ;
 Tenente, Antonio Sabino de Mattos ;
 Alferes, Josuino Ferreira do Nascimento e José Martins de Britto.
 4ª companhia—Capitão, Alfredo de Moraes Vasconcellos ;
 Tenente, Manoel Oreste Barbosa ;
 Alferes, Manoel Simeão da Hora e Ludgero de Assis Costa.

351º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Magno Baptista ;

Major-fiscal, Julio Pereira de Oliveira ;
 Capitão-ajudante, Pedro Leite Moreira ;
 Tenente-secretario, Antonio Victorio da Silva ;
 Tenente-quartel-mestre, Henrique Ferreira da Silva Junior ;
 Capitão-cirurgião, José Duarte Freire.
 1ª companhia — Capitão, Paulino Malta Brazil ;
 Tenente, Ezequiel Theodolindo da Cruz ;
 Alferes, Manoel Timotheo do Amaral e Manoel Miguel dos Santos.
 2ª companhia — Capitão, Francisco Pereira da Rocha Sobrinho ;
 Tenente, Domingos Joaquim de S. Ramos ;
 Alferes, Manoel Avelino dos Santos e Serapião Martins Ferreira.
 3ª companhia — Capitão, Manoel José de Vasconcellos Filho ;
 Tenente, Moysés Ferreira dos Santos ;
 Alferes, Manoel Antonio de Araujo Barretto e Bernardino Martins de Britto.
 4ª companhia — Capitão, Francisco Pinto da Rocha ;
 Tenente, João Martins de Britto ;
 Alferes, Antonio Nunes Sarmento e Adolpho Ferreira Borges ;

117º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Abdom de Moraes ;
 Major-fiscal, José Ribeiro de Souza Filho ;
 Capitão-ajudante, Luiz Carlos Lima ;
 Tenente-secretario, José do Valle Pacheco ;
 Tenente-quartel-mestre, Abilio Ribeiro de Souza ;
 Capitão-cirurgião, Eduardo Pirajá Martins.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Lourenço Alves ;
 Tenente, Manoel Cesario da Hora ;
 Alferes, Manoel Satyro da Silva e Antonio Julio da Silva.
 2ª companhia — Capitão, José Paulo de Souza Moraes ;
 Tenente, Olindio Magno Baptista ;
 Alferes, Julio Gomes do Espirito Santo e Elias José da Silva.
 3ª companhia — Capitão, José Rozendo da Silva ;
 Tenente, Antonio Moraes do Couto ;
 Alferes, José Malaquias Barbosa e Marcilio de Souza Vivas.
 4ª companhia — Capitão, Firmino Paraíso Lima ;
 Tenente, Olava Ferreira dos Santos ;
 Alferes, Antonio Candido do Espirito Santo e Lourenço Soares do Nascimento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

160º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Armando de Carvalho e Mello.

170º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, o tenente João Peregrino Freire Ferrah.
 1ª companhia — Alferes, Adolpho de Mattos Coutinho.
 2ª companhia — Alferes, Armando Pires Bittencourt e Lyrio da Silva Ramos.
 3ª companhia — Tenente, João Carlos de Oliveira Marinho ;
 Alferes, Octavio Rodrigues dos Santos.
 4ª companhia — Alferes, Joaquim Francisco de Siqueira e Albano Ferreira.

171º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente José Bonifacio Godfrey Leonil ;
 Tenente, Cesar Vieira da Costa.
 2ª companhia — Capitão, João Gonçalves da Fonte ;

Alferes, Arnaldo Coutinho Leal e Raul da Costa Lopes.

3ª companhia — Alferes, Marcellio Ribeiro Nunes.

4ª companhia — Alferes, Manoel da Silva Continendino Sobrinho.

57º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Evaristo Antonio Ferreira ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Luiz de Miranda.

1ª companhia — Tenente, Oscar Henrique Pereira ;

Alferes, Zacharias Antonio Pereira.

2ª companhia — Tenente, Ernesto Ferreira da Rocha ;

Alferes, João Messias dos Santos.

3ª companhia — Alferes, Joaquim Duarte Carneiro da Cunha Gama.

4ª companhia — Alferes, Antonio Lopes Junior.

58ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Alexandre Paulo Temporal.

Comarca de Iguassú

176º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Cornelio Marcondes da Luz.

Comarca da Barra do Pirahy

52º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Manoel Herculano de Paula Pinto.

55º regimento de cavallaria

4º esquadrão — Capitão, João José Corrêa de Alcantara.

5º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Antonio Joaquim Terra Passos.

Comarca de Sapucaia

33ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Jarbas Werneck de Carvalho.

112º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Tolles da Cunha Camara ;

Capitão-cirurgião, José Carlos Gomes de Souza.

113º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Raul Casemiro da Costa.

33º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Reginaldo Moreira Gomes ;

2ª companhia — Capitão, Luiz Gouget.

23º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Pedro de Alcantara e Almeida Magalhães Junior ;

2º esquadrão — Capitão, Jacintho Cordeiro Muniz.

4º esquadrão — Capitão, Alvaro Abilio do Nascimento.

Comarca de Itaguahy

15º regimento de cavallaria

3º esquadrão — Capitão, Cesar Augusto de Mello Palhares.

Comarca de Nova Friburgo

49ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Jayme Leal Sardinha ;

Capitães ajudantes de ordens, Raul de Abreu Lacerda e Saturnino Duarte Loureiro ;

145º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Sergio Antonio de Azevodo.

2ª companhia — Tenente, Macario José de Assumpção.

147º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Ernesto Anastasio da Costa.

2ª companhia — Tenente, Mario Lacerda ;
 Alferes, Umbelino Antonio da Silva.

3ª companhia — Tenente, Joaquim Gomes Monteiro ;

Alferes, Bento Nunes Pereira.

Comarca de Petropolis

4º regimento de artilharia de campanha
 Estado-maior — Major-fiscal, Carlos Florencio Fontes Castello.

Comarca de Resende

10ª brigada de infantaria

Estado-maior — Coronel commandante, Augusto Cesar de Amorim.

29º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alfredo Antonio de Amorim.

Comarca de Santo Antonio de Padua

55ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Aurelio Ribeiro de Almeida ;

Capitão-ajudante de ordens, José Soares Moreira ;

Major-cirurgião, Ignacio Tito da Silva.

163º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Picampo do Abreu ;

Tenente quartel-mestre, Antonio José Pereira ;

Capitão-cirurgião, João da Rosa Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Manoel Fernandes Monteiro ;

Tenente, Domingos Cicarino ;
 Alferes, Alberto Vaz de Aquino.

2ª companhia — Tenente, Manoel Alves Martins ;

Alferes, Honorio Alves da Silva.
 3ª companhia — Tenente, Antonio Januarino de Sant'Anna ;

Alferes, Vicente Giudice e Honorio de Souza.
 4ª companhia — Capitão, Washington de Araujo ;

Tenente, Manoel de Andrada ;
 Alferes, Alvaro Eriberto Ribeiro e Aristarcho de Bustamante.

164º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alfredo Leite Ribeiro ;

Major-fiscal, Manoel José da Silva Lima ;
 Capitão-ajudante, Antonio Mall ;
 Tenente-secretario, Waldemiro Ribeiro de Almeida.

Capitão-cirurgião, Mauricio da Rosa Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Emilio Olivier ;
 Tenente, Joaquim José da Silva Torres ;

Alferes, Joaquim Amaral e Agostinho Andreette.

2ª companhia — Capitão, Antonio Mauricio Brum.

Alferes, Arthur Teixeira Pinto e José Mancio de Aquino.

3ª companhia — Capitão, José Mauricio Brum ;

Tenente, Antonio Luiz da Silva ;
 Alferes, José Carlos Rodrigues e José Luiz de Freitas.

4ª companhia — Tenente, Pedro Xavier Rodrigues ;

Alferes, Antonio José de Vellasco.

165º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Carlos Mancio de Aquino;

Tenente quartel mestre, Brazil Auster Ferreira;

Capitão cirurgião, Silvino José Mendes Bragança.

1ª companhia — Tenente, João Baptista Brum;

Alferes, Joaquim Fernandes Camacho.

2ª companhia — Capitão, Raul Fernandes de Faria Machado;

Alferes, Luiz da Silva Magacho e Cyro Cunha.

3ª companhia — Capitão, José Miguel Souto;

Tenente, Joaquim Peixoto da Fonseca Sobrinho;

Alferes, Ernesto Silveira de Avila e José Antonio Navega.

4ª companhia — Capitão, Cesar da Rocha Maia;

Tenente, Manoel Joaquim Claro;

Alferes, Domingos da Silva Magacho Junior e Joaquim da Silva Magacho.

55º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-commandante, José da Silva Freire.

Tenente quartel-mestre, Joaquim da Cunha, Leite;

Capitão-cirurgião, Adolpho Ferreira da Silva Pinto.

1ª companhia — Capitão, Paschoal Bifano;

Tenente, Augusto Teixeira da Costa;

Alferes, Bernardino Luiz Pereira e José Picanço de Abreu.

2ª companhia — Tenente, João Teixeira Jardim;

Alferes, Alfredo Cardoso do Mello e Ricardo Silva.

3ª companhia — Capitão, José Cardoso de Mello;

Tenente, Traiano Pereira de Mattos Fontes;

Alferes, Antonio da Rocha Machado Junior.

4ª companhia — Capitão, Adelino Mancio de Aquino;

Alferes, José Martins Peixoto e Laurindo da Silva Campello.

56ª brigada de infantaria

Estado maior — Major cirurgião, Dr. Alfredo Octavio Domingues da Silva.

166º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, João Guirousat;

Capitão cirurgião, Sebastião Leite da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Ernesto de Aquino Leite;

Tenente, Roldolpho Alves Rodrigues;

Alferes, José da Silva Fontes.

3ª companhia — Alferes, Antonio Homem da Costa e Armando Ribeiro da Silva.

4ª companhia — Tenente, Adelino Garcia Bastos;

Alferes, Honorio Americo da Silva Caldas.

167º batalhão de infantaria

Estado maior — Capitão cirurgião, Gregorio da Silva Botelho.

1ª companhia — Tenente, Virgilio Garcia Bastos;

Alferes, Marcelino Fortes.

2ª Companhia — Capitão, Jeronymo de Souza Lima;

Tenente, Francisco Luiz Homem;

Alferes, Nicoláo Tancredi.

3ª companhia — Capitão, Joaquim da Silva, Bastos;

Tenente, José Venancio Garcia;

Alferes, Alfredo Garcia Bastos.

4ª companhia — Capitão, Flávio Theodoro do Nascimento;

Tenente, Manoel Antonio da Silva; Alferes, João Baptista Munile e Miguel Bruno de Martino.

168º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista Heggendom;

Major fiscal, Honorio da Rocha Barros;

Tenente secretario, Heitor de Bustamante;

Tenente quartel-mestre, Carlos Baptista do Nascimento.

1ª companhia — Alferes, João Dalmacio Botelho.

2ª companhia — Tenente, Aroualdo de Carvalho;

Alferes, José de Alvim Fortes e Adelino Costa.

3ª Companhia — Tenente, Antonio da Costa Nobre;

Alferes, Heitor Bruno e Joaquim Fabiano Alves.

4ª companhia — Capitão, Olympio da Silva Bastos;

Tenente, Francisco de Assis Alves;

Alferes, Vicente Alves de Barros e Thiers da Silva Freire.

56º batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Oscar Augusto Machado;

Capitão ajudante, Francisco Guimarães de Albuquerque;

Tenente quartel mestre, Arthur Antonio da Silva;

Capitão-cirurgião, Afonso Rodrigues da Silva.

1ª companhia — Capitão, Julio Cesar Monteiro;

Alferes, José Custodio e Leoncio Theodoro da Silva.

2ª companhia — Alferes, Paschoal Leovizi e Virgilio Rosa Damasceno.

3ª companhia — Capitão, Candido Dias Fortes;

Alferes, João Rosa Damasceno Junior.

4ª companhia — Capitão, Francisco Cardoso da Silva;

Alferes, Joaquim de Abreu Barros e Domingos Alves Pinto.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca da Capital

3º batalhão de infantaria

Estado-Maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Eduardo Mompurgo.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Curitiba

34º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente — Vicente Góes Rebello.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Commando superior — Estado-maior — Tenente-coronel-secretario geral o capitão Antonio Fernandes de Souza.

—Foram mandados aggregar:

Ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital o tenente da mesma milicia Antonio Gomes Junior, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao estado-maior da 76ª brigada de infantaria da guarda nacional na capital do Estado de S. Paulo o capitão da mesma milicia José de Campos Soares;

Ao 2º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo o capitão do mesmo regimento Luiz Jacintho Borgés,

—Foram transferidos:

Para a 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria o tenente-secretario do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital Thiago Bevilacqua Junior;

Para o cargo de assistente da 38ª brigada de infantaria o capitão da 1ª companhia, do 114º batalhão da mesma arma da guarda nacional da comarca da Capital do Estado do Maranhão José Moreira de Almeida.

—Foram dispensados de todo o exercicio dos respectivos cargos, por tempo indeterminado, nos termos do art. 61, segunda parte, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante da 64ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Santo Amaro, no Estado da Bahia, Manoel Duarte de Oliveira, e o coronel chefe do estado-maior do commando superior da mesma milicia no Estado de Alagoas, Jacintho Paes Pinto da Silva.

—Foram designados:

Nos termos dos arts. 3º e 7º do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, o coronel Joaquim Alves da Cruz Rios para exercer, interinamente, o commando da 64ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Santo Amaro, no Estado da Bahia;

Nos termos do art. 62 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de Alagoas Jacintho de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de chefe do estado maior da mesma milicia no referido Estado.

—Foi reformado no posto de capitão, nos termos do art. 63, segunda parte, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente aggregado ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital João de Castro Noval.

—Foi concedida a demissão que pediu João da Silva Ribeiro, do posto de tenente do 20º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Belém do Descalvado, no Estado de S. Paulo.

—Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o 2º tenente da 4ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital Virgilio José de Mattos.

—Foram declarados sem effeito os decretos:

De 9 de janeiro e 15 de maio do corrente anno, na parte em que nomearam para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nitheroy

170º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Samuel da Silva Pereira.

3ª companhia — Tenente, Ignacio Uzêda.

171º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Antonio Teixeira;

Alferes, Antonio José da Costa;

3ª companhia — Alferes, Adriano Pinto Corrêa.

4ª companhia — Alferes, José Domingues da Costa.

57º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Manoel de Azeredo Coutinho.

De 16 de setembro ultimo, na parte em que nomeou Manoel Mauricio Cardoso para o posto de tenente-coronel commandante do 5º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Propriá, no Estado de Sergipe;

De 8 de maio ultimo, na parte em que classificou o capitão Antonio da Costa Guimarães na 3ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo;

De 6 de novembro proximo findo, na parte em que nomeou Veridiano Alves de Souza para o posto de major-fiscal do 330º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Inhambupe, no Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de novembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi concedido ao Dr. Bernardino Augusto de Lima, lente da escola de Minas, um mez de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio do Rio Grande do Sul, em referencia ao officio n. 77, de 4 do corrente mez, que, á vista do art. 1º do decreto n. 1.307, de 26 de dezembro de 1904, não podem ser admitidos a exame preparatorio os candidatos que não houverem obtido, pelo menos, uma approvação anteriormente á data d'aquelle decreto, estando neste caso os alumnos do 2º anno do curso gymnasial, os quaes não teem exame algum final.

Outrosim, declarou-se que a autorização concedida, em aviso de 26 de setembro de 1903, ao dito gymnasio, para, no fim de cada anno escolar, submeter a exames de preparatorios os respectivos alumnos candidatos á matricula nos cursos de odontologia, pharmacia, agrimensura e bellas-artes, deve ser observada com a restricção constante do mencionado artigo.

—Remetteram-se ao commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado de Santa Catharina, satisfazendo-se o pedido constante do telegramma de 23 do corrente mez, um exemplar do Código de Ensino em vigor, um do regulamento do Gymnasio Nacional, um da circular de 30 de abril de 1901, e outro das instrucções para os exames parcellados de preparatorios.

Requerimento despachado

Bernardo de Souza Franco Guahyba, amauense da Bibliotheca Nacional.—Deferido. Dirigiu-se aviso ao Ministerio da Fazenda e communicou-se ao director da bibliotheca.

Expediente de 30 de novembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para as comarcas da capital e de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residencia, aos 1º tenentes do 1º batalhão de artilharia de posição Antonio de Andrade Monteiro e José Parada Figueira.

—Transmittiu-se ao juiz federal em S. Paulo, com a respectiva portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello, afim de ter o devido cumprimento, senão opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha ás do mesmo Estado, deprecando diligencias no interesse da acção intentada em vista do naufragio do vapor hespanhol *Mexico*.

—Concederam-se seis mezos de licença ao major aggregado ao estado maior do commando superior da guarda nacional desta Capital Carlos Alberto Frederico Schmidt, para tratar de negocios de seu interesse. Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao juiz do 11ª Pretoria do

Districto Federal o recebimento do seu officio de 23 do corrente.

—Solicitaram-se providencias do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro para que tenham livre sahida tres caixas, destinadas a esta directoria, sendo duas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Santos*, sob a marca S. P. n. 6.572, e uma vinda de Bordéos pelo vapor francez *Cordillère*, sob a marca L. B.

—Remetteram-se:

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio os attestados dos funcionarios desta directoria geral, do serviço deste porto, da secção de engenharia sanitaria, da fiscalização das pharmacias, do Laboratorio Bacteriologico, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, do Hospital de S. Sebastião, do Hospital Paula Canlido e da secção demographica; a relação das folhas de pagamento dos ajudantes desta directoria, dos pharmaceuticos, do machinista-mór, da tripulação da lancha das colonias de alienados, do pessoal da estação da visita do porto, dos serventes da Repartição Central e dos do Laboratorio Bacteriologico, na importancia de 6:002\$, tudo relativo ao mez de novembro que hoje finda, e a conta, na importancia de 13:000\$, relativa aos concertos executados na lancha *Fernandes Pinheiro*, dos Srs. Lago & Irmãos, e a, na importancia de 390\$, proveniente de fornecimentos feitos ás delegacias de saude durante o mez que hoje finda;

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio os mesmos attestados acima referidos;

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade a que foram submettidos Arnaldo Paes de Figueireiro e Carlos da Costa Martins.

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1905

Manoel Gomes de Almeida e outros.—Certifique-se.

Manoel Lourenço de Oliveira.—Certifique-se.

José Joaquim Pereira.—Sim, mediante recibo.

Meirelles de Moura Brazil (4º districto).—Concedo 60 dias.

Gomes A. Sobrinho & Comp. (4º districto).—Deferido.

Oliveira Azevedo, Barros & Comp. (4º districto).—Relevo a multa.

João Vieira Nunes (4º districto).—Deferido.

Lucio Baptista de Magalhães (4º districto).—Concedo 60 dias.

Nunes de Sá & Comp. (6º districto).—Provevem o que allegam.

Dominigos José Rosas (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Dias & Fernandes (6º districto).—Deferido.

Manoel Felipe Soares (6º districto).—Indeferido.

José Antonio Lopes (6º districto).—Indeferido.

Antonio Teixeira Fernandes (6º districto).—Indeferido.

Manoel Joaquim Paes (6º districto).—Indeferido.

Severino da Silva Santos (1º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Joaquim Pinto (4º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Antonio Pereira dos Passos Ribeiro (4º districto).—Deferido, ficando, porém, os proprietarios dos predios obrigados a dar cumprimento á intimação, desde que a 4ª Delegacia de Saude a julgue necesseario.

Joaquim Antunes de Figueireiro (4º districto).—O proprietario do predio ou procurador que requireira a prorogação de prazo.

Souza Filho & Comp. (6º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Antonio Joaquim Alves Vaz (6º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Antonio José Dias Duarte (7º districto).—Concedo 20 dias, de accôrdo com a informação.

Germano Martins de Castro (7º districto).—Concedo prorogação até 22 de dezembro proximo vindouro.

Nunes de Sá & Comp. (6º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Antonio José de Barros Portella (6º districto).—Deferido, de accôrdo com a informação.

Manoel Machado Raposo (6º districto).—Acha-se esgotado o prazo para interposição do recurso.

Daniel José dos Passos Macedo (4º districto).—Deferido; ficando porém, os proprietarios do predio obrigados a dar cumprimento á intimação, desde que a 4ª Delegacia o julgue necessario.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 1 do corrente, foi nomeado effectivo o inspector seccional interino da 20ª circumscripção Augusto Watson.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 de novembro proximo findo:

Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Alfredo Penteado do logar de sub-inspector de seguros na 5ª circumscripção.

Foi nomeado o Dr. João Baptista Martins Barbosa para exercer o mesmo logar.

—Por outros de 29 do mesmo mez. foram nomeados:

Benedicto Ribeiro de Freitas, para o logar de collector das rendas federaes na capital do Estado de Goyaz.

Dario Osorio de Oliveira, para o de escrivão da Collectoria das mesmas rendas em Pirajú, Estado de S. Paulo.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento do saude, onde convier:

De tres mezes, ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado do Pará, bacharel Antonio Franco de Sá.

De igual tempo, ao chefe de secção da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Ignacio Manoel Domingo; Filho.

De 60 dias, em prorogação, ao chefe de secção da Alfandega de Pernambuco, Manoel Zeferino dos Santos.

De dous mezes, ao 1º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, Luiz Sabino de Mello.

De tres mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, ao 2º escripturario da Alfandega de Corumbá Pedro Augusto de Marsillac Motta.

De igual tempo, ao 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Leopoldo Cavalcanti de Mendonça.

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Alfandega de Mandos Octaviano Barbosa de Araujo Pereira.

De 90 dias, ao ajudante da officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda, José Ponciano de Oliveira.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de novembro de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 274—Não podendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo organizar o balanço de maio de 1905, exercicio de 1904, por não haver ainda recebido da respectiva Administração dos Correios o de março do mesmo anno e exercicio, conforme declara o respectivo delegado em officio n. 319, de 19 de outubro ultimo, peço vos dignéis de dar as providencias necessarias para que aquella administração remeta os seus balanços á referida delegacia com a precisa regularidade.

N. 275—Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo de vencimento de inactividade do guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Vicente Barbosa, aposentado por decreto de 10 de abril de 1900, conforme consta do vosso aviso n. 36, de 24 de agosto ultimo, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser apresentada a certidão da qual conste a situação do mesmo aposentado no periodo de 18 de julho de 1899 até a data da execução daquelle decreto, bem assim informar em que dia foi recebido pela autoridade competente o *Diario Official* que publicou o mencionado decreto.

N. 276 — Não tendo sido ainda exhibida na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal a carta de especialização dos immoveis offerocidos em garantia da responsabilidade de Francisco Alves de Souza no exercicio do cargo de fiel do thesoureiro da Administração das obras do porto desta cidade, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser cumprida aquella formalidade.

N. 277 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que ainda não foi lavrada a escriptura de permuta de terrenos na estação de Vassouras, conforme requisistastes em aviso n. 203, de 21 de junho proximo passado, por não terem até a presente data, exhibido, os respectivos proprietarios, na Directoria do Contencioso, os documentos necessarios.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 84 — Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes á proposta de venda feita a este Ministerio pela Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, do vapor *Campos*, para o serviço de fiscalização a cargo da Alfandega, rogo vos dignéis de emitir o vosso parecer a respeito.

N. 85—Transmittindo-vos a inclusa cópia do requerimento em que o engenheiro Conrado Muller de Campos, em additamento á sua proposta para venda de embarcações destinadas á fiscalização de portos, apresenta, de accôrdo com as indicações da Inspectoria da Alfandega do Rio Grande do Sul, os detalhes da offerta de uma lancha-rebocador para o serviço da mesma alfandega, rogo vos dignéis emitir o vosso parecer a respeito.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 114—Communico-vos para os fins convenientes, que este ministerio, satisfazendo ao pedido constante de vosso aviso n. 485, de 5 de agosto ultimo, autorizou a Alfandega do Rio de Janeiro a restituir ao com-

mandante do Collegio Militar, a importancia dos direitos pagos pela importação do material destinado á iluminação electrica daquelle estabelecimento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 168 — Tendo esse tribunal resolvido, como consta do officio n. 657, de 16 de setembro proximo findo, á Directoria da Contabilidade, que sejam rivalizados os sellos dos dous inclusos documentos referentes á divida de exercicios findos, de que é credor o vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios, visto entender não se acharem inutilizados como determina o art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, peço que, em attenção á doutrina estabelecida por este ministerio na circular n. 13, de 17 de abril de 1903, vos dignéis de reconsiderar tal decisão.

N. 169—Attendendo á representação do inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva, datada de 17 do corrente, rogo vos dignéis providenciar para que o 1º escripturario desse tribunal Severiano José Ramos informe o que souber em relação ao desapparecimento dos papeis referentes ao concurso de 1º entrancia realizado na Delegacia Fiscal em S. Paulo, visto constar que o mesmo escripturario pôde fornecer elementos para o bom resultado do inquerito a que está procedendo aquelle inspector, a respeito.

N. 170— Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.777, de 25 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 330:000\$, afim de que seja dada baixa na responsabilidade do pagador do Thesouro Federal, Frederico Julio da Silva Tranqueira.

— Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado Federal:

N. 40—Relativamente ao objecto de vosso officio n. 35, de 23 do corrente, cabe-me apenas declarar-vos que as filhas solteiras e os filhos menores do finado general Dr. José Cezario da Faria Alvim não são pensionistas do Estado.

Sr. general commandante do 1º districto militar:

N. 295—Communico-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso telegramma de 3 do corrente, que por este Ministerio foram solicitadas do da Justiça e Negocios Interiores as necessarias providencias no sentido de permitir que um dos vapores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro atraque no porto de Belém adm de receber os canhões que, por ordem do Governo, devem seguir para o departamento do Alto Juruá.

Outrosim vos declaro não só que o pedido de credito feito no mesmo telegramma deve ser por esse commando dirigido ao Ministerio da Guerra, ao qual cabe resolver a respeito, mas tambem que a Alfandega do Pará deixou de attender á vossa requisição por não possuir material para transporte marítimo.

—Sr. juiz de direito da comarca de Caconde, Estado de S. Paulo:

N. 48—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta aos vossos officios de 31 de julho e 29 de setembro proximo findos, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado já effectuou, conforme declara o respectivo delegado em officio n. 247, de 20 de outubro proximo passado, o pagamento da importancia pertencente ao orphão Joaquim, filho de Geraldo Ribeiro do Valle e D. Marianna Umbelina Ribeiro.

— Sr. Dr. Guilherme de Souza Campos, presidente do Estado de Sergipe:

N. 5 — Accusando recebido vosso officio n. 64, de 25 de outubro ultimo, cabe-me agradecer-vos a communicacão que vos dignastes fazer-me do haverdes tomado posse do cargo de presidente desse Estado e do

haver igualmente prestado compromisso o vice-presidente, Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

Dia 1 de dezembro de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 122—Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento das dividas de exercicios findos, de que tratam os processos enviados com o vosso aviso n. 2.712, de 12 de agosto proximo findo, peço, á vista da decisão n. 214, de 2 de junho de 1856 e lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, vos dignéis de autorizar a remessa ao Thesouro dos requerimentos em que os credores solicitaram liquidação das respectivas dividas, excepto o do padre Antonio Rebello de Miranda Costa, o qual veio junto ao mesmo aviso.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 278 — Afim de que este ministerio possa providenciar sobre o pagamento a Alberto Marques Pinheiro, pae do fallecido telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Marques Pinheiro, da quantia de 86\$21, de que trataes em aviso n. 1.535, de 24 de junho de 1902, peço vos dignéis de autorizar a remessa ao Thesouro do respectivo processo.

N. 378 A.— Restituindo-vos o incluso processo, que acompanhou o vosso aviso numero 1.867, de 8 de julho do anno proximo passado, relativo á compra de materias de um pequeno predio pertencente á Casa de Caridade da Parahyba do Sul, de que tratou o citado aviso, peço vos dignéis de requisitar o pagamento da respectiva despeza pela verba exercicios findos, ou por outra do orçamento do actual exercicio, visto que, tendo sido ultimadas sómente agora as diversas providencias necessarias a tal acquisição, não pôde mais ser feito aquelle pagamento por conta do exercicio de 1904.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 279 — Para que possa ser lavrada a escriptura de compra da parte do predio n. 55 da rua General Podra, conforme a requisição constante do aviso desse ministerio n. 1.939, de 11 de julho ultimo, torna-se necessario que vos dignéis de providenciar no sentido de serem exhibidos pelo respectivo proprietario na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, os documentos comprobatorios da propriedade e isenção de onus.

N. 280—Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 4\$387 a que se julga com direito Anacleto José do Nascimento, telegraphista de 3ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, como consta do vosso aviso n. 3.021, de 23 de novembro de 1902, torna-se necessario que vos dignéis de enviar ao Thesouro o respectivo processo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 63—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos e entregues á Caixa de Amortização, os dous volumes constantes do incluso conhecimento, vindos de Southampton no vapor *Clyde* e contendo notas do Thesouro, fornecidas a este ministerio pela *Société Anonyme des Papeteries du Marais*.

N. 64 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos, e entregues á Caixa de Amortização os 19 volumes constantes dos inclusos conhecimentos e factura consular, vindos de Nova York no vapor *Byron* e contendo notas do thesouro fornecidas a este ministerio pela *American Bank Note Company*.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 39—Recommendo-vos providencias no sentido de serem retirados da Alfandega do Rio de Janeiro deus volumes vindos de Southampton no vapor *Clyde* e contendo com mil notas de 20\$ fornecidas a este ministerio pela *Societe Anonyme des Papeteries du Meris*.

N. 40—Recommendo-vos providencias no sentido de serem retirados da Alfandega do Rio de Janeiro os volumes de ns. 2.840 a 2.858, vindos de Nova York no vapor *Byron* e contendo notas do Thesouro, do valor de 2\$ e 1\$ cada uma, fornecidas a este ministerio pela *American Bank Note Company*.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 172—Transmittindo-vos a inclusa carta precatória, expedida pelo juiz federal no Estado das Alagoas para pagamento a Pedro Lobão da quantia de 2:875\$996, e que foi condemnada a União por accôrdo do Supremo Tribunal Federal, do 11 de novembro de 1903, peço vos digneis declarar si pôde ser legalmente aberto o credito da citada importância, para aquelle fim.

—Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 207—Affim de que se possa satisfazer a requisição feita pelo Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 107, do 20 de setembro proximo findo, peço vos digneis providenciar no sentido de serem enviadas ao Thesouro as mais recentes estatisticas das casis particulares que fazem emprestimos sobre penhores.

— Sr. governador do Estado do Paraná :

N. 10 — Relativamente ao objecto do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 64, do 21 de junho do corrente anno, cabe-me reiterar o pedido que vos dirigi em officio n. 4, de 29 de julho ultimo, sobre a importação de herva-matte para a Republica Argentina.

— Sr. presidente do Estado do Matto Grosso :

N. 7 — Relativamente ao objecto do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 64, de 21 de junho do corrente anno, cabe-me reiterar o pedido que vos dirigi em officio n. 5, de 29 de julho ultimo, sobre a exportação de herva-matte para a Republica Argentina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de novembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 610—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 deste mez, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal, n. 2.227, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 12 caixas de verniz sem alcool, pesando 1.104 kilos, vindas no vapor francez *Mont Blanc* e importadas pela referida prefeitura.

N. 641—Restituindo-vos os inclusos papeis enviados com o vosso officio n. 364, de 25 de setembro ultimo, e referentes ao recurso da viuva John Law Bisset sobre cobrança de direitos de cotolene despachada pela nota de importação n. 4.212, de 14 de março do corrente anno, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer do mesmo conselho, recomendar-vos mandeis cobrar os direitos

daquella mercaderia, de accôrdo com a vossa decisão de 4 de agosto ultimo, para ter logar a interposição de recurso, á vista do disposto no art. 664, 2ª parte, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres :

N. 9—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, exarado na representação da Directoria da Contabilidade de 4 do mesmo mez, peço-vos providencias para que sejam designadas as datas das cambias que por essa delegacia foram escripturadas nos balanços mensaes definitivos como remessas recebidas do Thesouro Federal e, quanto ás que o forem como depositos, a despeza a que se referirem.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 272—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, resolveu, atender, por equidade, á reclamação do agente arrecadador das rendas federaes em Aguas Bellas, encaminhada com o vosso officio n. 178, de 1 de agosto ultimo, relativamente ao facto de o haver essa delegacia intimado para restituir a importância de 1:357\$310, correspondente á porcentagem sobre a renda que arrecadara em abril do corrente anno, a titulo de sello de patentes de officiaes da guarda nacional.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 241—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, incluso vos remetto, affim de ser observado o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, os processos de dividas de exercicios findos, transmittidos com o vosso officio n. 25, de 6 de março proximo passado.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 59—Em solução á consulta constante de vosso officio n. 44, de 25 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, que os impressos em forma de jornal, de que enviastes um exemplar, distribuidos gratuitamente e destinados á propaganda de artigos vendidos pela livraria americana, estabelecida em Porto Alegre, não estão sujeitos ao imposto de que trata o decreto n. 5.465, de 25 de fevereiro do corrente anno, porquanto o que determina a incidencia daquelle imposto é a forma de cartazes, que falta aos mencionados impressos e não a circumstancia de distribuição gratuita.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 469—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 13 do corrente, nomeando Alfredo Antunes de Oliveira para o logar de collecter das rendas federaes em Guaratinguetá, nesse Estado.

N. 470—Devolvendo-vos o incluso officio requisitorio, que acompanhou o vosso officio n. 267, de 12 de setembro proximo findo, expedido pelo Juizo Federal, nesse Estado, para pagamento á viuva e herdeiros do Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva da quantia de 66:812\$521 a que foi condemnada a União, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente mez, que communico-vos ao mesmo juiz não poder ser cumprido o alludido requisitorio sem que seja excluida da conta feita a parte referente a juros da mora, que, conforme opina o procurador geral da Republica em officio de 22

deste mesmo mez, não se comprehende na condemnação, á vista do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

Recebatoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Manoel Teixeira Fontes, Rosa Leonardo da Silva, José Fernandes Guimarães, José Antonio da Cunha, Mariano Francisco Alves e Olga Azevedo Cunha.—Anullem-se as dividas constantes das contra-fé ns. 2.155, 2.291, 2.893, 2.889, 3.042 e 3.057. DS., officiando-se á Directoria do Contencioso.

Maria Emilia de Vasconcellos Moraes Leite e outros, Anna Amelia Alves Ferreira Braga, Alvaro Freire da Silva Braga, Anna Amelia Alves Freire Braga.—Satisfacçam a exigencia da sub-directoria.

Loopoldo Joaquim de Souza, José Balthazar da Silveira, Francisco Antonio da Costa, Emilia Francisca das Dores Barbosa.—Transfira-se.

Adalberto Baptista de Siqueira.—Satisfacça a exigencia da sub-directoria.

Antonio Ferreira de Farias Meirelles.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

A. Ferreira Neves & Comp.—Rectifique-se a inscripção.

Antonio Joaquim Pereira Guimarães.—Rectificado o lançamento e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Lucio Cactano da Silva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Alfredo José dos Santos.—Transfira-se.

Maria Angelina Soares.—Homologada a avaliação feita que deve servir de base á cobrança do imposto, pague a parte a cada um dos peritos a quantia de 20\$000.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de novembro de 1905

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 362—Requisitando o pagamento da folha dos funcionarios da repartição, relativamente ao mez hoje findo.

N. 313—Requisitando o pagamento do aluguel da casa, relativo ao mez hoje findo.

—Ao sub-inspector do seguros na 6ª circumscipção:

N. 314—Declarando que esta repartição já representou ao Sr. Ministro da Fazenda relativamente á franquia postal, tendo já o Ministerio da Fazenda a solicitação do da Viação e Industria, por officio n. 212, de 21 do corrente.

—Ao sub-inspector de seguros na 2ª circumscipção:

N. 365—Declarando, em resposta ao officio de 21 de outubro ultimo, que deverá providenciar no sentido de regularizar, de accôrdo com as instrucções de 8 de março de 1904, para serem observadas pelos sub-inspectores, a escripturação dessa sub-inspectoría, e empregar esforços para obter do antecessor qualquer documento de reserva sobre o estado do archivo, e de ter sido firmado termo ao ser recebido.

N. 366—Remettendo cópia do officio n. 176, de 17 de maio proximo passado, desta inspectoría.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Napoles

Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

Verifica-se pelo anexo mappa n. 1 que durante o 1º quartel entraram no porto de Messina duas embarcações estrangeiras, procedentes do Brazil, arqueando 2.856 toneladas e tripoladas por 61 pessoas.

Sahiram dos portos deste consulado para os da Republica, durante o mesmo periodo, cinco vapores estrangeiros deslocando um total de 8.963 toneladas com 246 homens de equipagem. Destes, dous partiram de Napoles levando carga, perfazendo 3.765 toneladas e com 128 tripolantes; dous de Riposto, tambem com carga, com 3.415 toneladas e 85 tripolantes; e um de Messina, em lastro, de 1.783 toneladas do registro e tripolada por 33 homens.

Comparando-se as entradas deste periodo com as dos dous trimestres anteriores, nota-se o augmento de uma embarcação sobre as do 4º; uma differença para menos de 806 toneladas e 8 tripolantes sobre as do 3º, e para mais de toneladas 425 e 27 homens sobre as do 4º trimestre do anno passado.

Na sahida foi igual o numero das embarcações despachadas nos tres periodos, havendo, porém, uma differença para menos de 1.599 toneladas e 51 pessoas no 3º, e para mais de 1.285 toneladas e 2 tripolantes no 4º quartel de 1904.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Indica o anexo mappa n. 2 que só houve neste, como nos periodos anteriores, uma insignificante importação directa do café pelo porto de Messina, representado pelo valor de liras 33.449.

Comparando-se esta importancia com as do 3º e 4º trimestres, nota-se um augmento de 7.559 liras sobre aquelle e de 3.995 sobre este.

CAFÉ

As cotações officiaes dos quatro principaes typos de café, publicadas pela Camara de Commercio local, durante o 1º trimestre, foram as seguintes, por 100 kilos, incluilos os direitos do importação e municipal de 130 francos, ouro, e de 20 liras, papel, respectivamente:

	Janeiro	Fevereiro	Março
Santos.....	265	260	263
Bahia.....	259	253	250
S. Domingos.....	265	270	265
Guatemala, natural.....	285	290	285

No deposito franco de Genova, por onde entra a quasi totalidade do café consumido na Italia, os diversos typos tiveram os seguintes preços:

	Janeiro		Fevereiro		Março	
	francos, ouro	francos, ouro	francos, ouro	francos, ouro	francos, ouro	francos, ouro
Moka.....	185 a 200	191 a 200	190 a 200	190 a 200	190 a 200	190 a 200
Porto Rico, 1ª.....	182 a 200	182 a 200	182 a 200	182 a 200	182 a 200	182 a 200
» » corrente.....	155 a 170	155 a 170	155 a 170	155 a 170	155 a 170	155 a 170
Perú, lavado.....	135 a 155	135 a 155	130 a 150	130 a 150	130 a 150	130 a 150
Guatemala, lavado.....	125 a 140	160 a 170	150 a 165	150 a 165	150 a 165	150 a 165
Salvador.....	125 a 140	150 a 160	130 a 140	130 a 140	130 a 140	130 a 140
» natural.....	112 a 116	114 a 118	110 a 112	110 a 112	110 a 112	110 a 112
» caracolito.....	132 a 140	132 a 145	135 a 140	135 a 140	135 a 140	135 a 140
» pergamino.....	102 a 106	108 a 110	108 a 110	108 a 110	108 a 110	108 a 110
Nicaragua, natural.....	103 a 108	112 a 114	108 a 110	108 a 110	108 a 110	108 a 110
Caracas, lavado.....	125 a 160	140 a 165	125 a 145	125 a 145	125 a 145	125 a 145
» natural.....	108 a 110	110 a 112	105 a 108	105 a 108	105 a 108	105 a 108
S. Domingos.....	101 a 115	103 a 120	104 a 115	104 a 115	104 a 115	104 a 115
Maracaibo.....	105 a 110	110 a 112	110 a 112	110 a 112	110 a 112	110 a 112
Porto-Cabello, natural....	105	110	110	110	110	110
Santos, lavado.....	125	118 a 125	118 a 125	118 a 125	118 a 125	118 a 125
» natural.....	98 a 106	98 a 112	96 a 106	96 a 106	96 a 106	96 a 106

Na 1ª quinzena de janeiro, continuando incerta a avaliação das disponibilidades visíveis do café, o mercado geral do producto não seguiu um andamento uniforme, tendo estado sob a influencia de alternativas oppostas. Prevaleceu, todavia, a calma, mantendo-se a preços bastantes firmes.

Na 2ª metade do mez o mercado geral mostrou-se ainda menos animado do que na 1ª quinzena.

Continuou incerto na 1ª quinzena de fevereiro o andamento geral do mercado, abstando-se os compradores de fazer compras, convencidos de que não poderia continuar a mesma firmeza dos preços; mas, contrariamente a estas previsões, as cotações nos nossos mercados tornaram-se ainda mais firmes e a mesma corrente manifestou-se sobre os mercados europeus.

Em principio de março as ditas cotações mantiveram-se mais ou menos estacionárias, sendo só na segunda metade do referido

mez que manifestou-se uma tendencia relativamente frouxa, provocada pela escassez dos negocios.

Pelas facturas consulares authenticadas neste Consulado e nos Viro-Consulados de Catania e Riposto verifica-se que, no 1º trimestre em revista, por este e por aquelles portos foram exportados para o Brazil 36 generos de produção italiana, todos mencionados no anexo mappa n. 4, perfazendo um valor total de liras 614.282, das quaes 204.999 cabem a mercadorias despachadas em vapores sahidos directamente de Napoles; 337.617 ás mercadorias exportadas de Napoles para o Brazil com baldeação em outros portos; 34.270 aos generos exportados de Catania e 26.326 aos exportados do porto de Riposto.

Comparando-se o referido valor total de liras 614.282 com os do 3º e 4º trimestres do anno passado, nota-se uma differença de 207.305 para mais sobre aquelle e de 1.628 para menos sobre este.

Continuando a observar que, pelo facto de ser a legalização das facturas consulares facultativa nos pontos de expedição ou nos portos de embarque das mercadorias, a referida somma total não representa effectivamente a importancia dos artigos exportados deste districto para o Brazil, mas tão sómente a dos que figuram nas facturas aqui authenticadas.

E' sempre o vinho o principal producto da Italia do Sul que se exporta para o Brazil. Seguem-se o enxofre, o canhamo o queijo, o azeite de oliveira, os peixes salgados, os presuntos e os salames etc.

VINHOS

Durante todo o mez de janeiro o mercado dos vinhos na Italia Meridional continental manteve-se, em geral, calmo, com preços estacionarios e com tendencia frouxa. Tambem na Sicilia nenhuma transacção se fez para a exportação; só houve algumas compras de vinhos destinados ao commercio interno.

A mesma calma manteve-se no mez de fevereiro: só em algumas localidades da região Pugliese notou-se uma discreta corrente de vendas.

No mez de março a situação geral melhorou um pouco para os mercados de deposito, e isto devido a maiores pedidos de producto destinado ao consumo interno; mas para a grande produção vincula da Puglia e da Sicilia mantiveram-se inalteradas as referidas condições de calma e de frouxidão.

Os vinhos tintos de boa qualidade das Puglie foram cotados de 18 a 24 liras e os brancos de qualidade superior de 18 a 22 liras a soma de 175 litros.

Os vinhos da Sicilia oscillaram entre os preços de 18 a 21 liras o hectolitro.

AZEITE DE OLIVEIRA

Contrariamente ao mercado vinícola, o mercado do azeite doce manteve-se muito firme durante todo o trimestre em revista, com preços marcadamente altos para as qualidades comestiveis mais finas, que foram as mais procuradas para a exportação.

Os preços das qualidades da Italia do Sul oscillaram entre os seguintes extremos: Bari extra, 130 a 140 liras o hectolitro; fino, 125 a 130; Bitonto extra, 140 a 150; Molfatta, 130 a 140; Sicilia fino, 120 a 125; comestivel, 110 a 115; Gallipoli fino, 85 a 125; Calabria commum, 90 a 100; Abruzzos, 125 a 135.

ENXOFRE

Durante todo o trimestre foram discretamente activos os pedidos para a exportação, sendo estas as médias das cotações: duplo refinado em 13,25 cs.; meio refinado, 12,50 cs. a 12,75 cs.; floristella, 12,25 cs. a 12,50 cs.; 2ª qualidade, 11,90 cs. a 12,10 cs.; canudos, 14 a 14,20 cs.; fiores sublimados, 14,50 cs. a 14,75 cs.

Os preços são por 100 kilos, franco bordo, até Napoles ou Genova, inclusive frete e seguro.

CANHAMO

Conforme as previsões que se faziam desde o fim do anno passado, pelos relevantes negocios concluidos durante todo o trimestre, sobre o mercado do Napoles o saldo do canhamo ficou muito reduzido. Continuando assim, a existencia em depositos diminuirá a tal ponto que os centros de produção ficarão completamente desprovidos. Preços extremamente firmes: paisano extra, liras 85; extra, 82; verdadeiro, 79; Marcianise 1ª, 76; 2ª paisano, 75; 2ª Marcianise, 70; descoloridos, 74 a 78.

Importação e exportação geral da Italia no 1º quartel de 1905
O valor das mercadorias importadas na Italia, no 1º trimestre de 1905, foi de liras 481.816.818, e o das exportadas de liras 373.329.013, com um augmento de liras 2.916.587 e 26.058.932 respectivamente, comparados com os do correspondente periodo de 1904.

As differenças mais notaveis que se apresentam no commercio dos primeiros tres mezes deste anno, comparadas com o dos correspondentes periodos do anno passado, são os seguintes: nas importações o augmento de maior entidade é dado pela classe da seda com 8 milhões de liras; a importação do azeite doce e do oleo do algodão mostra um augmento de 1,7 milhões; outros augmentos são dados pelas pedras preciosas por 3,8 milhões; pelas gorduras animaes não

especificadas por 2,6 e pela madreperola por 1 milhão e 400 mil liras.

Continúa, ou antes, accentua-se a diminuição apresentada pelo milho, que foi importado por um menor valor de 6 milhões e 700 mil liras; figura ao contrario em augmento de 3 milhões a importação do trigo.

São ainda dignas de nota as seguintes diminuições: algodão em bruto, milhões 6,7; lã em bruto e cardada, 4,5 milhões; ferro fundido em pás, 2 milhões de liras; toucinho e banha, 1 milhão e 400 mil liras.

Nas exportações, sempre, a classe da seda que se deve attribuir em grande parte o augmento, figurando ella por 25 milhões de liras.

Tambem a classe dos cereaes e productos vegetaes apresenta um augmento de 7,5 milhões, devido á maior exportação de arroz por um milhão e setecentos mil, de farinha de trigo, somola e farelo por 1,5; fructas verdes por 1,3; amendoas por 1,3. Outros augmentos são dados pelo algodão em tecidos, e em fio por dois milhões; lã em fio e em tecidos por 1,2; gado vaccum e suino por um milhão e quatrocentos mil réis.

As diminuições mais notaveis são offerecidas pelo canhamo em bruto por 5,7 milhões e pelo azeite de oliveira por 5,1; outras de menor entidade são dadas pela madreperola com 2,4; vinho 1,7; e pelo enxofre por um milhão e seis centas mil liras.

TRATADOS DE COMMERCIO

Em meados de fevereiro ultimo o Ministro de Exterior deste Reino apresentou á Camara dos Deputados os seguintes projectos de lei:

- 1.º Tratado adicional ao tratado de commercio, alfandega e navegação entre a Italia e a Allomanha.
- 2.º Prorogação do accordo commercial provisório entre a Italia e o Montenegro.
- 3.º Tratado de commercio e navegação entre a Italia e a Republica do Equador.

COTAÇÕES DE CAMBIO, TAXAS DE DESCONTO E FRETES

Continúa o orçamento italiano a manter-se em optimas condições.

A solidez do credito publico e a estabilidade do cambio são bons auspícios para o futuro da Italia.

O annexo mappa n. 4 mostra as pequenas oscillações havidas no cambio, taxas de descontos e preços dos fretes durante o trimestre em revista.

INFORMAÇÕES GERAES

EMIGRAÇÃO

Como se vê do mappa n. 5, de Napoles partiram directamente dois vapores levando somente 339 emigrantes com destino aos portos de Santos e Rio de Janeiro. A maior parte delles foram embarcar no porto de Genova.

Lloyd Italiano

O conselho directivo desta nova Companhia de Navegação, em fim de fevereiro ultimo, concordando com as linhas geraes do programma exposto pelo seu presidente, deliberou a aquisição de tres importantes transatlanticos, proximos a serem lançados ao mar e a construção de outros.

A sociedade poderá iniciar a sua linha de navegação entre a Italia e as Americas do Norte e Sul no 2º semestre deste anno.

Camara Internacional de Agricultura em Roma

S. M. o Rei da Italia lançou o projecto de instituir em Roma uma Camara Internacional de Agricultura.

A primeira idéa desta instituição é devida ao americano David Lubin.

Trata-se de centralizar a industria agricola mundial, actualmente espalhada, para que possa fazer frente ao capital e ao trabalho organizados e centralizados em opposição a ella na lucta economica.

Todos os estados serão representados na Camara Internacional por delegados dos governos das sociedades agrarias.

Cada estado deverá ter uma camara nacional organizada sobre o modelo da internacional, salvo as modificações que as condições locais exigirem.

O fim principal da camara deverá ser o de preparar, mediante os seus estudos e as suas propostas, aquellos accordos internacionaes que pargam necessarios ou uteis á agricultura, como, por exemplo, os concernentes as doenças das plantas e dos animaes, aos seguros agrarios, adulteração dos productos agricolas, cooperativas, correntes de emigração etc.

Incremento industrial de Napoles

Favorecidos pelas novas disposições da lei sobre a transformação industrial do Napoles, da qual tratei no meu relatório de 1903, acham-se desde já em construção, na zona industrial, diversos estabelecimentos: uma fabrica de seda; um grandioso estabelecimento para construção de material ferro-viario e tram-viario; um importante engenho de assucar de beterraba e uma fabrica de fiiação, que já está em exercicio.

Além disso, foram ampliadas as fabricas de gelo e de fundição; o oleificio *Liguori* no bairro *Arenaccia*; a tecedoria *Sabin* na localidade *Pontirossi*, e a fabrica de couros do Sr. *Wenner*, já existentes.

Cultivo do algodão no sul da Italia

Os ministros da fazenda e da agricultura, em meados de março ultimo, receberam uma comissão de industriaes que lhes apresentou um projecto para o desenvolvimento da industria do cultivo do algodão na Italia Meridional e na Sicilia. O ministro da agricultura mandou fazer estudos para a concessão dos terronos nacionaes necessarios, bem como para a formação dos campos experimentaes.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Napoles, 10 de maio de 1905. — MANOEL JACINTHO FERREIRA DA CUNHA, consul geral.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação directa entre o Brazil e os portos do Consulado em Napoles durante o 1. trimestre de 1905

ENTRADAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	TOTAL DA EXPECTAÇÃO EM LIRAS
Messina,.....	Estrangeiras.....	2	2.856	61	33.449

SAHIDAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	TOTAL DA EXPECTAÇÃO EM LIRAS
Napoles.....	Estrangeiras a vapor com carga.....	2	3.765	123	512.616
Riposto.....	Estrangeiras a vapor com carga.....	2	3.415	85	38.454
Messina.....	Estrangeiras a vapor sem carga.....	1	1.783	33	—
		5	8.963	246	581.070

N. 2.— Quantidade dos generos importados directamente do Brasil na praça de Messina, no 1º trimestre de 1905, e preços médios dos mesmos em liras Italianas e em moeda nacional, ao cambio de 27 d., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENEROS	PESO	1º TRIMESTRE DE 1904						1º TRIMESTRE DE 1905					
		PREÇOS POR 100 KILOS						PREÇOS POR 100 KILOS					
		Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro		Março	
Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis		
Café.....	Kilos	90	31\$770	90	31\$770	91	32\$123	89	31\$417	88	31\$064		
		DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS EM LIRAS ITALIANAS		130		INPOSTO MUNICIPAL POR 100 KILOS EM LIRAS ITALIANAS		20		QUANTIDADE IMPORTADA		37.584	

N. 3.— Quantidade dos generos exportados directamente dos portos do consulado em Napoles para o Brasil, no 1º trimestre de 1905, e preços médios dos mesmos em liras Italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 d., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENEROS	PESO, MEDIDA OU NUMERO	4º TRIMESTRE DE 1904						1º TRIMESTRE DE 1905					
		PREÇOS POR 100 KILOS						PREÇOS POR 100 KILOS					
		Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro		Março	
Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis		
Agua mineral natural.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Algodão em fio.....	Numero	470	165\$910	470	165\$910	470	165\$910	470	165\$910	470	165\$910		
Animas vivas.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Azeite de oliveira.....	Kilos	105	37\$300	105	37\$300	105	37\$300	105	37\$300	105	37\$300		
Azeitonas.....	Kilos	65	22\$935	65	22\$935	65	22\$935	65	22\$935	65	22\$935		
Ferro em obras.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Fajonteria falsa.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Cauchamo.....	Kilos	13	4\$589	13	4\$589	13	4\$589	13	4\$589	13	4\$589		
Cebolas.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Chapôes.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Cobre em obras.....	Kilos	100	35\$300	100	35\$300	100	35\$300	100	35\$300	100	35\$300		
Conserva de tomates.....	Kilos	14	4\$942	14	4\$942	14	4\$942	14	4\$942	14	4\$942		
Enxofre.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Especiarias.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Ferro e aço em obras.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Fructas diversas.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Instrumentos de musica.....	Numero	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Lã em obras.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Legumes verdes e secos.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Licores.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Macieiras.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Massa alimenticia.....	Kilos	40	14\$140	40	14\$140	40	14\$140	40	14\$140	40	14\$140		
Papel em obras.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Peixes salgados.....	Kilos	135	47\$655	135	47\$655	135	47\$655	135	47\$655	135	47\$655		
Plantas vivas.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Presuntos.....	Kilos	190	67\$970	160	56\$480	160	56\$480	150	52\$950	150	52\$950		
Produtos chimicos.....	Kilos	—	—	—	—	—	—	diversos	diversos	diversos	diversos		
Squeleto.....	Kilos	180	63\$540	180	63\$540	180	63\$540	180	63\$540	180	63\$540		
Sementes.....	Kilos	270	95\$310	270	95\$310	270	95\$310	270	95\$310	270	95\$310		
Tecidos de linho.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Tencinho.....	Kilos	140	49\$420	140	49\$420	140	49\$420	140	49\$420	140	49\$420		
Utensilios e ferramantas.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Varios artigos.....	Kilos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos		
Vinho.....	Kilos	25	8\$625	24	8\$472	24	8\$472	20	7\$060	20	7\$060		
		DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS EM LIRAS ITALIANAS		8\$625		INPOSTO MUNICIPAL POR 100 KILOS EM LIRAS ITALIANAS		20		QUANTIDADE EXPORTADA		1.039.045	

Pagam direitos de exportação os seguintes artigos: acido borico, n. 20/100; madeiras, n. 20/100; sãdo mollos 0,25/100; tãntaro 2,20/100; borna de soda em bruto, contomo a quadraha, de 8,40/100 a 11; tipos de soda qualquer qualidade 2,10/100; sementes 1,10/100; mineral de ferro 0,2/100; de chumbo e cobre 0,50/100, cada 100 kilos.

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamentos das embarcações nos mercados do consulado em Napoles no 1º trimestre de 1905

CAMBIOS			
DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra.....	Liras italianas 25,13 1/2	Liras italianas 25,15	Liras italianas 25,19
» » França.....	» » 100	» » 100,07 1/2	» » 99,95
» » Alemanha.....	» » 123,25	» » 122,95	» » 122,95
» » Austria.....	» » 104,70	» » 104,65	» » 104,75
» » Brazil.....	Não ha	Não ha	Não ha

TAXAS DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco da Italia.....	5 %	A mesma	A mesma
» de Napoles.....	5 %	»	»
» da Sicilia.....	5 %	»	»
Bancos diversos.....	6 a 7 %	»	»
Em praça.....	6 a 7 %	»	»

PREÇOS DOS FRETES			
DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
De Napoles :			
Rio de Janeiro.....	Tonelada metrica liras 40,50	Os mesmos	Os mesmos
Santos.....	Bordoleza liras 15	»	»
Paranaguá.....			
Rio Grande do Sul.....	Tonelada metrica liras 70	»	»
Pernambuco.....			
Manãos.....			
De Riposto :			
Rio e Santos.....	» » » 60	»	»
	Bordoleza liras 15		

N. 5. — Mappa dos emigrantes partidos directamente dos portos de Napoles, no 1º trimestre de 1905, discriminados pelos vapores que os transportaram

DATA	NOME DOS VAPORES	EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA
17 Janeiro.....	Città di Genova.....	182
17 Fevereiro.....	Las Palmas.....	157
		339

Vice-Consulado em Vigo
Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o 1º trimestre do corrente anno, foi, como se vê no mappa n. 1, o seguinte:
Entradas, 20 navios com 69.935 toneladas e 2.683 tripulantes;

Sahidas, 39 navios com 113.995 toneladas e 4.389 tripulantes.

Comparando estes algarismos com os relativos ao 4º trimestre do anno proximo findo, vemos que ha uma differença para mais, no trimestre que nos occupa, de 1 navio, 5.259 toneladas e 38 tripulantes nas entradas, e 7 navios, 16.338 toneladas e 631 tripulantes nas saídas

IMPORTAÇÃO

Neste trimestre não houve importação dos nossos productos neste districto consular.

EXPORTAÇÃO

O mappa n. 2, que consigna os preços correntes e quantidade dos generos exportados, accusa 58 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 65.389-39, equivalentes a 17:440\$, ou £ 1.962-0-0.

A exportação, durante o 4º trimestre do anno de 1904, foi de 117 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 111.091-71, equivalentes a 28:737\$778 ou £ 3.233-0-0.

Do confronto destes algarismos se vê que ha uma differença para menos, no trimestre que nos occupa, de 59 toneladas de mercadorias, no valor de pesetas 45.702-32, equivalente a 11:297\$778 ou £ 1.271-0-0.

Os generos de maior consumo nos nossos mercados foram: azeitonas, vinho, conservas e sardinha salgada, que por si só representam o valor de pesetas 39.692-38, equivalentes a 10:568\$889 ou £ 1.189-0-0.

O mappa n. 3, que consigna o cambio, taxa de descontos e preço do frete, indica que só houve alteração quanto ao cambio, cuja média foi de pesetas 33-32 por £, ao passo que no 4º trimestre do anno proximo findo ella tinha sido de 34-36 por £.

O mappa n. 4, estabelece a comparação entre os preços correntes dos productos exportados, durante os dous ultimos trimestres; nota-se uma baixa de 31 centesimos no preço das azeitonas, ao passo que o vinho soffreu a alta de 9 centesimos, os outros productos conservam os mesmos preços.

EMIGRAÇÃO

Durante este trimestre sahiram deste porto, com destino ao Estado de S. Paulo, quarenta e um emigrantes.

Vice Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Vigo, 2º de abril de 1905.

JOSE MONTEIRO DE GODOY,

Vice-Consul.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os do districto consular de Vigo durante o 1º quartel de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Rio	Vigo	20	69.935	2.083	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Vigo	Rio	23	64.845	2.470	1.567.00
>	Corunha	>	8	27.750	934	
>	Vilagarcia	>	5	14.288	493	
>	Marin	>	3	7.112	492	
Total.....			39	113.995	4.389	1.567.00

N. 2. — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do districto consular de Vigo para o Brazil no 1º quartel de 1905

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DA UNIDADE — Pezetas	VALOR TOTAL — Pezetas
Vigo.....	Azeitonas.....	Kilos	Livre	20.096	1,00	20.096,00
>	Azeite.....	>	>	6.373	1,62	10.324,26
>	Agua mineral.....	>	>	510	1,00	510,00
>	Aguardente.....	Litros	>	540	3,00	1.620,00
>	Castanhas.....	Kilos	>	300	0,35	105,00
>	Conservas.....	>	>	1.651	1,00	1.651,00
>	Escamas de peixe.....	>	>	200	1,30	260,00
>	Peixe secco.....	>	>	300	2,50	750,00
>	Pimenta.....	>	>	480	1,46	700,80
>	Rondas.....	>	>	152	54,00	8.208,00
>	Rollas.....	>	>	935	3,45	3.218,00
>	Sardinha salgada.....	>	>	5.550	0,30	1.665,00
>	Vinho commum.....	Litros	>	21.814	0,67	14.615,38
					Total....	65.389,38

N. 3. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos do districto consular de Vigo no 1º quartel de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
» a França.....	32,00% agio sobre o franco	31,90% agio sobre o franco	31,80% agio sobre o franco
» » Inglaterra.....	33,70 pesetas por £	33,15 pesetas por £	33,13 pesetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	5 % ao anno	5 % ao anno
Em praça.....	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Vigo a Rio.....	60 frs. por pipa	Idem.	Idem.
» » ».....	40 por tonelada e 10 % de capa	Idem.	Idem.
» » Santos.....	Idem	Idem.	Idem.

N. 4. — Preços correntes dos generos exportados durante o 1º quartel do anno de 1905, comparados com o do 4º do anno de 1904

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDA HESPAÑIOLA Pesetas		MOEDA NACIONAL Réis	
		1905 1º quartel	1904 4º quartel	1905 1º quartel	1904 4º quartel	1905 1º quartel	1904 4º quartel
Aguardente.....	Litros	540	616	3,00	3,86	\$750	1\$017
Azeite.....	Kilos	6.373	1.233	1,62	1,32	\$405	\$348
Azeitonas.....	»	20.096	14.821	1,00	1,31	\$250	\$252
Aguas minoracs.....	»	410	2.675	1,00	0,55	\$250	\$134
Amendoas.....	»	—	1.440	—	1,40	—	\$371
Alhos.....	»	—	3.030	—	0,80	—	\$311
Batatas.....	»	—	4.920	—	0,26	—	\$068
Cidra.....	Litros	—	450	—	1,40	—	\$371
Conservas.....	Kilos	1.651	—	1,00	—	\$250	—
Castanhas.....	»	300	11.684	0,35	0,82	\$087	\$228
Escamas de peixe.....	»	200	—	1,30	—	\$325	—
Movéis.....	»	—	1.626	—	4,27	—	1\$136
Nozes.....	»	—	3.140	—	0,05	—	\$172
Passas.....	»	—	850	—	0,85	—	\$325
Peixe secco.....	»	300	3.025	2,50	2,30	\$625	\$614
Pimenta.....	»	480	—	1,46	—	\$375	—
Rendas.....	»	152	290	54,00	44,00	13\$500	11\$860
Rolhas.....	»	935	—	3,45	—	\$862	—
Sarvinha salgada.....	»	5.550	897	0,60	0,90	\$150	\$272
Vinho Xerez.....	Kilos	—	18.550	—	0,80	—	\$220
Vinho commum.....	»	21.814	48.322	0,67	0,88	\$625	\$162

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de novembro findo:

Foi nomeado para exercer o cargo de chefe de machinas da canhoneira «*Amapá*» o machinista de 4ª classe, 2º tenente Oscar Henrique Ferreira.

Foram exonerados dos cargos de instructores dos guardas-marinha confirmados que acabam de regressar da viagem de instrucção no navio escola «*Benjamin Constant*»: de machinas o machinista naval de 3ª classe capitão tenente graduado João Germano Pereira Gomes, de navegação o 1º tenente Carlos Agostinho de Castro e de artilharia e torpedos o official de igual patente Joaquim Nunes de Souza.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde: de dois mezes aos ajudantes-machinistas guardas-marinha João Baptista Buitera de Melo, Americo Vespucio de Sant'Anna e ao sub-ajudante machinista, sargento-ajudante Jeronymo Pereira da Silva.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 29 de novembro de 1905

Ao presidente da junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha desta Capital, remettendo, assignado, o titulo de pensão pertencente ao operario de 3ª classe da officina de caldeirões de ferro do mesmo arsenal, Antonio José dos Anjos (officio n. 1.320).

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, de accordo com o disposto no art. 141 do regulamento annexo ao decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1894, para o competente registro, a copia do contracto celebrado na Capitania do Porto de Sergipe com José Coelho de Magalhães, para execução de obras no predio em que vai ser installada a Escola de Aprendizizs Marinheiros do mesmo Estado (aviso n. 1.327).

—A Contadoria da Marinha, declarando que resolveu approvar a minuta do termo de contracto a celebrar-se com Abel da Silva para a execução das obras e reparos de que precisam o alojamento dos sargentos, a enfermaria e outros compartimentos no quartel do corpo de marinheiros nacionaes, de accordo com as bases que se lhe remettam (aviso n. 1.328).

—A Escola Naval, declarando que resolveu deferir o requerimento do guardamarinha-alumno Api totelis Ferrão Gomes Calçada, pedindo permissão para prestar exame de geodesia (1ª cadeira do 4º anno), afim de completar o curso da mesma Escola (aviso n. 1.329).—Communicou-se ao quartel-general (aviso n. 1.330).

—Ao Novo Lloyd Brazileiro, pedindo providencias no sentido de terem entrada no dique da Gamboa os encouraçados *Deodoro* e *Florianópolis* (officio n. 1.338).—Communicou-se ao arsenal de Marinha desta Capital e ao quartel general (officios ns. 1.330 e 1.340).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1º do corrente foi nomeado almoxarife da Colonia Militar a foz do Iguaçu o tenente do 13º regimento de cavallaria Daniel da Silva Pereira e dispensado do dito logar o tenente do mesmo regimento Hildebrando Segismundo de Barros.

Expediente de 25 de novembro de 1905

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papéis em que o alferes de infantaria Fabio Maximo da Cunha pede ao Congresso Nacional um anno de licença para tratamento de saúde.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Accusando o recebimento do seu aviso n. 143, de 11 do corrente, em que remette copia do contracto celebrado com Durisch & Comp. para o arrendamento dos campos de pastagem da Fazenda Nacional de Santa Cruz, agradeço a solicitude com que attendeu ás requisições do Ministerio da Guerra, incluindo no citado contracto a clausula 18ª, em virtude da qual ficam os arrendatarios obrigados a «pôr á disposição do Ministerio da Guerra a parte dos campos arrendados que for necessaria para exercicio e experiencias de artilharia, sendo feita a requisição com oito dias de antecedencia para que possam os arrendatarios promover a retirada do gado que alli estiver»; pedindo que continue a sob a jurisdicção do Ministerio da Guerra os oito predios indicados sob ns. 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, na relação que se envia, e o mirante ultimamente reparado, que ficará sob a guarda do official commandante do destacamento, e tambem pedindo sua opinião relativa a tacs assumpt s afim de se providenciar sobre os concertos e utilização dos predios referidos (aviso n. 743).

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 100\$, a Henrique Pereira da Fonseca Junior (aviso n. 741);

De 15:212:40, sendo: a Laport, Langgaard & Comp., 2:397\$02; a Francisco Leal & Comp., 5:000\$; a Francisco Alves & Comp., 5:393\$100; a Ottoni, Silva & Comp., 2:015\$610, e a Villas Boas & Comp., 195\$336 (aviso n. 742);

De 17:288\$704, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 1:960\$; a Azevedo Alves & Irmano, 4:833\$360; a Borlido Moniz & Comp., 11\$100; a Gonçalves Castro & Comp., 7\$200; a Haupt, Biehn & Comp., 210\$; a Laport, Langgaard & Comp., 826\$356; a Moreira Barbosa, 150\$; a Rodrigo Vianna, 6:224\$200; a Viconte da Cunha Guimarães, 44\$735, e a Villas Boas & Comp., 2\$582\$303 (aviso n. 745);

De 130\$, ao alferes José Ayres de Cerqueira (aviso n. 745);

De 26\$140, ao ex-soldado Adolpho Carneiro de Mendonça (aviso n. 743).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, submettendo á sua consideração o officio n. 2.441, de 7 do corrente, do commandante do 4º districto militar sobre a vantagem do estabelecimento de uma agencia postal no Quartel General do Exercito.

—Ao Supremo Tribunal Militar remettendo:

Para que possam ser apostilladas, as patentes do capitão Apollonio Tinoco Valente e alferes Aleibiales Botelho Carneiro de Mattos Guerra;

Para que possam ser tomados na consideração que mereceram, papéis em que o 1º sargento Arthur Figueirã pede a concessão da medalha militar de bronze.

—Ao encarregado da Escola Militar do Brazil, autorizando a considerar demittido o auxiliar de escripta Francisco Ernesto de Borja Junior, em vista das ponderações que faz em officio de 11 do corrente.

—Ao director Geral de Saude, approvando os processos que acompanharam os seus officios, de 22 de setembro e 13 e 24 do mez findo, referentes aos fornecimentos ao Hospital Militar do Pará e enfermarias de Alegrete e Maranhão, attendendo-se, porém, ás providencias que se mencionam.

—Ao director Geral de Engenharia, declarando que é extensiva á commissão da estrada estrategica para a colonia militar do Iguaçu, a disposição do aviso n. 57, de 24 de abril ultimo, relativamente á equiparação entre si dos ajudantes da commissão encarregada da construcção da estrada estrategica da Villa União da Victoria a Palmas e ao abono a cada um delles da diaria de 8\$, em vez da que recebiam, na razão de 10\$ o 1º ajudante e 7\$ os 2º e 3º.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando proseguir com urgencia na fabricação dosapparehos de limpeza do fuzil Mauser, do typo de invenção do alferes, hoje capitão, Paes Leme, afim de poderem ser fornecidos aos corpos do exercito.

—Ao Intendente Geral da Guerra:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 6º districto militar mandando abrir concorrência para o arrendamento de um campo destinado a servir de inverno á cavallada do 3º regimento de cavallaria;

As actas das sessões realizadas em 16, 23 e 30 de setembro ultimo para aquisição de diversos artigos, attendendo-se, porém, as providencias que se indicam;

As tabellas que acompanharam seu officio, de 28 de outubro ultimo, para as refeições das praças do exercito e o forrageamento dos animaes, no anno de 1906;

O contracto celebrado com diversos negociantes para aquisição de artigos de fardamento, equipamento e ascio, e o novo additamento mandado fazer por aviso n. 500, de 23 de outubro ultimo.

Mandando fornecer ao quartel-general do commando do 4º districto militar e ao Tiro Nacional os artigos constantes dos pedidos que se remettam.

—Ao chefe do estado-maior do exercito:

Approvando as propostas que fazem:

O inspector militar da colonia do Alto Uruguay, do capitão Theodoro Joaquim da Silva Santos para servir como seu secretario;

O inspector militar da fortaleza de Santa Cruz, do capitão José Feliciano Lobo Vianna e alferes João Torres Cruz para servirem, e primeiro como secretario e o segundo, interinamente, como ajudante de ordens;

Declarando:

Que são postos á disposição do Intendente Geral da Guerra, para auxiliarem o serviço de escripta da respectiva Intendencia, os alferes José Vicente Dias dos Santos e Luiz Vieira Ferreira Sobrinho;

Que fica sem effeito a licença concedida ao cabo de esquadra asylo Manoel Izidro da Silva para residir em Santa Catharina;

Que é nomeado secretario do 4º regimento de cavallaria o alferes Luiz Carlos Franc Ferreira, nesta data dispensado do logar de auxiliar da commissão estrategica do Paraná.

Mandando recolher-se ao corpo a que pertence o tenente de infantaria Antonio Tertuliano Alves Ferreira, e ao Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra reformado Marcolino José dos Santos.

Permittindo:

Ao pharmaceutico adjunto Mario Gonçalves Barata gozar na Bahia a licença que obteve;

Ao 2º sargento do 9º regimento de cavallaria João Telles de Menezes prestar na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo exame vago de geometria.

Ministerio da Guerra—N. 479—Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1905.

Sr. Director Geral de Contabilidade da Guerra — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de ora em diante, nenhuma

conta sobre pagamento de pensões, para educação de honores, filhos de officiaes do exercito já fallecidos, deve ser processada nessa repartição sem o attestado de frequencia passado pelo tutor ou titora dos mesmos menores.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 27

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que sejam distribuidos os seguintes creditos:

De 300\$, á Delegacia Fiscal no Piauhy, por conta do § 15, n. 33;

De 217\$, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta do § 15, n. 33.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 77\$, sendo: á *Gazeta de Noticias* 18\$ e á *Tribuna* 59\$ (aviso n. 749);

De 660,800, á Empresa Funeraria (aviso n. 750).

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo licença ao ex-alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 2º sargento José Jacintho Osorio para na segunda época prestar exame vago de arithmetica.

Mandando:

Continuar por mais 60 dias no 28º batalhão de infantaria o tenente do 27º João Manoel de Souza Castro;

Recolher-se ao corpo a que pertencem os alferes Julio Gaertner e Manoel de Andrade Mello;

Servir no 5º batalhão de artilharia o alferes-alumno Estevão Leitão de Carvalho;

Transferindo para o 20º batalhão de infantaria o alferes do 13º Angelo Autran Dourado, excedente do quadro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 30 de novembro de 1905

Requerimentos despachados

D. Cecilia Augusta de Oliveira Chaves, pedindo que se mande juntar uma justificação, que apresenta, aos documentos com que diz ter sido instruido o seu pedido dos favores do montepio, como viuva do contribuinte Leopoldo Rodrigues Chaves, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Nesta Directoria Geral nenhum requerimento entrou da supplicante, fazendo aquelle pedido.

D. Goversina Soraflina de Carvalho, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Luiz Ferreira de Carvalho, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Maria Augusta de Paiva Fonseca, idem, como viuva do contribuinte Juvenal Cesar da Fonseca, amanuense da Sub-administração dos Correios da Campanha (Estado de Minas-Geraes).—Complete o sello da nova certidão do pagamento de joias e contribuições.

D. Maria Theodora de Lima Maia, viuva do contribuinte Elydio Moreira da Silva Maia, ajudante de fiel da thesauraria da Estrada de Ferro Central, pedindo para ser passado novo titulo á sua filha Julia, em substituição ao que lhe foi expedido em caracter provisorio.—Deferido.

Luiza da Costa Brandão, adjuncta da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Prove desde quando e até quando contribuiu sem interrupção, e porque motivo não continuou a contribuir.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 1 de dezembro de 1905

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios:

Que foi solicitado ao Ministerio dos Negocios da Fazenda o pagamento ao correio de Luxemburgo da importancia de francos 452,18, devidos pelo correio brasileiro, em virtude da emissão de vales durante o anno de 1904;

Que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 480\$ prestada por Julio Augusto de Figueiredo, em uma caderneta da Caixa Economica para garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente postal da praça da Igrejinha, nesta Cidade.

—Ao 1.º procurador seccional da Republica, no Districto Federal, remetteu-se, acompanhado de varias amostras, o relatorio em que Emilio Soares Guimarães descreveu a invenção de «placas-reclames», da qual obteve privilegio, pela carta-patente n. 4.428, visto que, tendo-se verificado, por occasião da abertura do referido relatorio, que tal invenção não se reveste do requisito de novidade exigido pelo art. 1.º, § 1.º, n. 3, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, e parece incorrer na disposição do § 2.º, n. 1, do mesmo art. 1.º da citada lei, foi resolvido mandar submeter a mesma invenção ao exame de que trata o art. 44 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882 (art. 4.º, § unico, da dita lei n. 3.129).

EXAME PRÉVIO

Dia 1 de dezembro de 1905

José Carlos Vaz, por seu procurador Ayres Farinha, pedindo certidão de melhoramento introduzido na sua invenção—bebida vinosa, denominada «Nectarina»,—privilegiada pela patente n. 4.347 de 23 de junho de 1905.—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 4 do corrente á 1 hora da tarde.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1905

Raul Carlos Briquet, pedindo para ser nomeado praticante do 2º classe dos Correios do Districto Federal.—Aguarde oportunidade.

D. Elisa Carlota da Silva, pedindo certidão das mensalidades descontadas pelo fallecido praticante dos Correios do Districto Federal Rodolpho Carlos da Silva para o montepio.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.653, de 21 de novembro, pagamento de 10\$680 a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de setembro ultimo;

N. 3.655, da mesma data, idem de 900\$, a Laport, Langgaard & Comp., idem, idem;

N. 3.654, da mesma data, idem de 282\$285, a diversos, idem, idem;

N. 3.657, da mesma data, idem de 199\$300, á Himo & Comp., idem, idem;

N. 3.639, de 20 de novembro, idem de 8\$, a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.613, da mesma data, idem de 18\$100, a Villas Boas & Comp., idem, idem;

N. 3.615, da mesma data, idem de 33\$140 a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem;

N. 3.616, da mesma data, idem de 131\$100 a Villas Boas & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.611, da mesma data, idem de 291\$890 a diversos, idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.652, de 21 de novembro, idem de 11:290; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.651, de 20 de novembro, idem de 6:671\$350 a diversos, idem, idem;

N. 3.648, da mesma data, idem de 71\$800 a Borlido, Moniz & Comp., idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.649, da mesma data, idem de 40\$800 a Costa Ramos & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.640, da mesma data, idem de 20\$160 a A. Thun, de trabalho executado para a mesma estrada, em agosto ultimo;

N. 3.642, da mesma data, idem de 176\$700 ao mesmo, idem idem em setembro ultimo;

N. 3.644, da mesma data, idem de 66\$348 a *Société Anonyme du Gaz de Janeiro*, de gaz fornecido á mesma estrada no 2º trimestre do corrente anno;

N. 3.734, de 25 de novembro, idem de 8:340\$ a Alberto Rome, de trabalho executado para a mesma estrada em setembro ultimo;

N. 3.658, de 21 de novembro, idem de 243\$ a João Corrêa Velho, de fornecimento effectuado em setembro ultimo, para o deposito central, a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 3.54, de 14 de novembro, idem de 1:875\$ a Ludolf e Ludolf, de fornecimento effectuado em setembro ultimo, para trabalhos extraordinarios e imprevistos de aguas pluvias, a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.667, de 21 de novembro, idem de 4:400\$ a Pantalção de Luca, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.659, da mesma data, idem de 211\$600 á Imprensa Nacional, de fornecimentos effectuados durante o 2º trimestre do corrente anno, para o serviço de conservação dos eacamentos conductores a cargo da mesma Inspeção;

N. 3.699, da mesma data, idem de 180\$900 a Antonio Soares, Irmão & Comp., de fornecimento, em setembro ultimo, para o deposito central, a cargo da mesma Inspeção.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.777, de 17 de novembro, pagamento de 31\$552 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido no Tribunal do Jury, durante o 3º trimestre deste anno.

N. 3.700, de 11 de novembro, idem de 265\$350, á mesma, idem na Secretaria de Estado deste Ministerio, durante o 3º trimestre deste anno,

N. 3.746, de 16 de novembro, idem de 1:500\$ ao bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro, Ministro do Supremo Tribunal Federal, para despesas de 1º estabelecimento.

N. 3.789, de 20 de novembro, idem de 6:601\$500, a diversos, do fornecimentos ao lazareto da Ilha Grande e á repartição central da Directoria Geral do Saudo Publica, nos mezes de junho, setembro e outubro do corrente anno;

—Ministerio da Fazenda:

Requerimento do Dr. Pedro dos Reis Gordilho e outros pagamento de 51:059,300, de ordenados devidos nos exercicios de 1904 a 1904, e custas.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De José Heitor Ribeiro, pagamento de 122:215, de fardamento que deixou de receber em 1901;

De Hygino da Costa Ribeiro, idem de 252:180, de soldo de reforma que deixou de receber no decurso de 1 de março de 1899 a 31 de dezembro de 1902.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiências de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, ás 1 1/2 hor.; 5ª Vara, ás 1 hora.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª, ao meio-dia; 3ª, 4ª, 8ª, 12ª e 14ª, ao meio-dia.

Sedes dos Tribunaes e Juizes da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreno.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes; 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 40, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 216; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 161; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Corte de Appellação

FIDAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 105, appellante, o Dr. juiz de direito da 3ª vara civil; appellados, Emilia Rodrigues Coelho e seu marido; n. 32, appellante, Augusto Fernandes da Costa Braga; appellado, Francisco Lopes Rodrigues; n. 135, appellante, Antonio Gomes da Silva Junior; appellada, a Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo; commercial n. 115; 1º appellante, Arthur Quirino Simões, 2º appellante, D. Leocadia de Avellar Simões appellados, Agenor Silva & Comp.; crime n. 1, appellante, Joaquim Rodrigues de Faria, ex-socio da extincta firma Faria Carvalho e Cortez; appellada, a justiça sanitaria, terão lugar na sessão de Segunda Camara no dia 5 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 1 de dezembro de 1905. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão de Segunda Camara em 1 de dezembro de 1905

Prasidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Edmundo Muniz Barreto e Celso Guimarães.

JULGAMENTO

Aggravo de petição

N. 318 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; aggravantes, D. Joaquina Eufrazia da Silva e outro; aggravados, Joaquim Dias dos Santos e sua mulher. — Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso deste recurso, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 311 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, João José de Souza e Almeida; aggravada, D. Amélia da Silva Castro e Almeida. — Deram provimento ao aggravo para que o juiz a quo denegue a appellação interposta a fls...., contra o voto do Sr. desembargador Muniz Barreto que negava provimento ao recurso. Deu-se por improvido o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 316 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravantes, Abranches Monteiro & Comp.; aggravados, Santos Simões & Filho. — Deram provimento ao aggravo para que o juiz a quo, reformando a decisão aggravada, considere não homologada a concordata de fls... e determine que se observe o disposto na lei n. 859, de 1902, art. 116, que não podia ser revogado pelo decreto n. 4.855, de 1903, arts. 24 e 25, unanimemente.

N. 260 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, Condessa Cor d'Ordan; aggravado, Eduardo Pfeiffer. — Negaram provimento ao aggravo unanimemente.

Appellação commercial

N. 99 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, D. Maria Magdalena da Costa; appellado, Affonso Gonçalves. — Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

Appellação civil

N. 28 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Antonio Ferreira de Lima, syndico da massa fallida do Setubal & Comp.; appellado, Manoel José de Magalhães Machado. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petições

N. 320 — Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 322 — Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 323 — Sr. desembargador Pitanga.

Recurso crime

N. 48 — Sr. desembargador V. de Castro.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 326 e 330.

Carta testemunhavel

N. 44.

Juizo de Direito da Primeiro Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, CO-RODEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 1 de dezembro de 1905

Fallencias

De Feres Pechara & Irmãos. — Nomeio, e substituição, o credor Miguel Carmo.

De J. J. Giannotti. — Homologo a classificação de credito a fls. e na ordem de sua graduação, proceda-se aos respectivos pagamentos. Custas pela massa.

Liquidação forçada

Da Companhia Centro Industrial Nacional. — Juntem os syndicos, no prazo de 48 horas, autorização do juiz da liquidação, art. 192, do decreto n. 434 de 1891.

Liquidações de firmas

Maia & Oliveira. — Prosiga-se. Vianna Fonseca & Comp. — Respondido o aggravo.

Bellem & Comp. — Digam os demais interessados no prazo de 48 horas.

Acções de dez dias

Autor, N. E. Hime; réo, conde de Sebastião de Pinho. — Respondido o aggravo.

Autor, Banco União do Commercio; réo, Alexandre Fernandes do Souza Bastos. — Foram rejeitados in limine os embargos oppostos e condemnado o réo a pagar ao autor a importancia constante das lettras de fls. 3, 4 e 5, juros legais da móra e custas.

Acção summaria

Autor, Julio Issler Filho, syndico definitivo da fallencia de Joseph Becker, devidamente autorizado pela commissão fiscal; réo, Antonio Avelino Barbosa. — Recebo a appellação tomada por termo a fls. 98 v. nos effectos regulares. Espere-se no prazo legal e publique-se.

Execução

Exequente, Alberto Corrêa Pinto, syndico da fallencia de Antonio Firme de Moura; executada, a Companhia de Seguros «Providente». — Vistos os artigos de liquidação offerecidos a fls. 3, contestados a fls. 52 e o exame ordenado pelo accordo de fls. 217 e constante a fls. 226, 246 e 272, mando que se proceda á execução pela quantia arbitrada nos laudos vencedor: s de fls. 226 e 272. E, assim julgando, condemno a liquidada nas custas.

Executivo hypothecario

Exequente, Julião Gonçalves Vianna; executada, D. Francisca de Almeida Ventura. — Vistos os embargos de fls. 81, recebidos a fls. 85 para a discussão e prova de sua materia, em face do documento de fls. 82, combinado com as allegações da contraminuta a fls. 94 e attendendo que nenhuma prova foi mais produzida na dilação, os julgo afinal não provados e subsistentes a penhora, prosiga a execução os seus termos. Custas pela embargante.

Prestações de contas

Supplicants, José Joaquim Fernandez, depositario dos bens penhorados por Manoel Ribeiro Vinha, no executivo hypothecario que move á menor Gloria, como successora de José Ribeiro Vinha. — Sellados e preparados, á conclusão.

Supplicants, Amaral, Guimarães & Comp., depositarios judiciaes dos bens penhorados por Alexandre Shigieri contra os herdeiros de José Pinto Nunes Valente. — Julgo boas as contas prestadas para que surtam os legaes effectos, pagas as custas.

Supplicants, Bernardo Minaborry, syndico da sessão de bens de Karl Valais & Comp.; supplicados, B. Parisot e Hess & Huber, ex-syndicos da mesma sessão de bens.—Baixem a cartorio afim de ser junta uma petição dos ex-syndicos, concedendo vista por 48 horas.

Embargo

Embargante, John B. Orr; embargada *South American Asphalt Paving Company*.—Em prova.

Carta testemunhavel

Aggravante, Estevão Erylio de Carvalho Estrella, liquidante de Bellem & Comp., agravado, o juizo.—Cumpra-se o accordão.

Appellações commerciaes

Appellantes, Teixeira Marinho & Comp., appellado, João Rodrigues Nogueira.—A vista da informação retro, ao Dr. juiz da 14^a Pretoria.

Appellante, José Martins da Rocha; appellado, A. C. de Mont'Alverne.—Designo o dia 5 proximo, á 1 hora da tarde, para a reunião da junta. Convoquem-se os juizes revisores e publique-se.

Appellante, Raphael Lima, appellado, Antonio Coelho Branco.—Designo o dia 7 do corrente, á 1 hora, para a reunião da junta.—Convoquem-se os juizes revisores e publique-se.

Ação ordinaria

Autor, John B. Orr; ré, *South American Asphalt Paving Company*.—Recebida a contestação e reconvenção, prosiga-se, revogado assim o despacho de fls. 100 que mandou pôr em prova a causa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Despachos do dia 29 de novembro de 1905

Liquidações

De Antonio Augusto da Silva Lobo.—Sobre as allegações de fls. 309 e mais incidentes, diga o interessado, a que se allude na informação de fls. 400, em 48 horas.

Appellações

Appellante, Custodio Francisco dos Santos; appellado, Luiz Marcano.—Julgo por sentença a desistência por termo á fls. 68, para que surta os seus legaes effectos e se observe quanto nella se convencionou. E custas pelo desistente.

Fallencias

De J. J. Moreira & Comp.—Sobre o calculo, digam os interessados em 48 horas. Nomeada fiscal a credora Companhia Petropolitana.

De A. da Fonseca & Comp.—Nomeados fiscaes Braga Carneiro & Comp.

De Moraes & Leal.—Concedida a dispensa pedida á fls. 372. Nomeados syndicos Luiz Augusto de Magalhães & Comp.

De Gabriel Resk & Irmão.—Baixam para juntar-se com a petição despachada nesta data.

Verificação de conta

Supplicants, J. Cesar & Comp.; supplicado, M. V. Pereira Rosado.—Julgo por sentença o presente exame para verificação de conta, afim de surtir os seus legaes effectos. Custas *ex-causa*.

Notificação para liquidação

Supplicante, A. L. de Souza Teixeira; supplicado, Francisco Borges da Silva.—Tome-se por termo a confissão de fls. 24 e 24 verso. Depois, á conclusão.

Execução

Exequente, Manoel Francisco de Brito; executados, Demetrio Seltoneri & Irmão.—Cumpra-se o accordão.

Dia 30

Liquidações

De Villa, Filho & Comp.—Vistos estes autos de liquidação da firma commercial Villa Filho & Comp., sentença de fls. 12, contracto social de fls. 7 e seguintes e audiência de todos os interessados e seus representantes, julgo por sentença o accordão final de divisão e partilha constante do termo de fls. 66, para surtir todos os seus legaes effectos. E custas pelos interessados.

De Moreira & Coelho.—Sobre a petição de fls. 112 a 114 v., diga o liquidante em 24 horas.

De Marques Ribeiro & Comp.—Sobre a petição de fls. 18, diga o supplicante a fls. 2, em 24 horas; depois, sellados e preparados, á conclusão.

De Borges & Goulart.—Sellados e preparados á conclusão.

Appellações

Appellantes, M. Moreira & Comp. appellados, Joaquim Leonor & Azevedo.—Depois de devidamente fundamentada, terminou a sentença do seguinte modo: «Por esses motivos, dou provimento, em parte, á presente appellação para, reformando, como reformo, a sentença appellada, relativamente á letra de fls. 4, pronunciar a nullidade do processado attinente á mesma letra, *ex-vi* do citado art. 131, salvo aos appellados o direito de renovar a acção, e confirmo a sentença appellada quanto á condemnação dos appellantes ao pagamento da importância constante da letra de fls. 3, e juros da móra. Custas pelos appellantes e appellados, repartidamente.»

Appellant, Custodio Francisco dos Santos; app llado, Luiz Marcano.—Julgo por sentença a desistência por termo á fls. 68, para que surta os seus legaes effectos e se observe quanto nella se reconvenção. E custas pelo desistente.

Cessão de bens

De Alvaro Quartim & Comp.—Nomeado syndico o Dr. Manoel Porcino de Oliveira Santos.

Ações ordinarias

Autor, Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy; réos, Ferreira Ramos & Comp.—Depois de devidamente fundamentada, terminou a sentença do seguinte modo: «Julgo deserta e não seguida a mencionada, appellação, para o effecto de executar-se a sentença (art. 271 do citado decreto n. 5.581, combinado com o art. 630 do citado regulamento n. 737), pagas as custas pelo appellante.»

Verificação de conta

Supplicants, José Guimarães Pereira & Comp., supplicados, J. Ferraz & Comp.—Julgo por sentença o presente exame para verificação da conta, afim de que produza os seus legaes effectos. E custas *ex-causa*.

Embargos

Embargantes, Herm Stoltz & Comp., em bargado, Manoel Ferroira Raposo.—Depois de devidamente fundamentada, terminou a sentença do seguinte modo: «Por esses motivos e em face do disposto no art. 232 § 5º do cit. dec. n. 4.855, julgo procedentes os embargos de fls. 26, para o fim de annullar a concordata, por infracção do art. 224, combinado com art. 231 do cit. dec., e, em consequencia, mando que se prosiga nos termos ulteriores da fallencia, pagas as custas pelo concordatario.

Dia 1 de dezembro

Executivos hypothecarios

Exequente, Antonio Cardoso Martins; executado, o espolio dos finados Manoel Carlos Coutinho e sua mulher, em uma petição por linha.—Tome-se por termo a appellação.

Exequente, D. Maria do Carmo Taveira; executada, D. Maria da Costa Dourado.—Citada em audiência, sob prego, a ré para sciencia da sentença que julgou o lançamento dos seis dias assignados á p. nhora.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA

Executivos

Exequente, baroneza do Ladario; executada, D. Cecilia Braves de Almeida Rego.—Cumpra-se o accordão.

Exequente, José Machado Mendes; executada, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias.—Indeíro o pedido de fls. 331 e mando que seja cumprido o despacho de fls. 325, relativamente á fiança.

Ex quentes, Paulino Salgado & Comp.; executado, Antonio da Silva Campos.—Cumpra-se o accordão de fls. 38.

Execuções

Exequente, *The Central Agency*; executados, Adolph Spann & Comp.—Regulado o processo e pagas a taxa e custas, cumpra-se o despacho de fls. 353.

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executada, D. Maria Pereira e Souza.—Cumpra-se o accordão de fls. 67.

Excussão de penhor

Exequente, L. Malafaia Junior; Executada, Companhia Fabril de S. Chritovão.—Julgado procedente o pedido.

Liquidações

Manoel Joaquim dos Santos Cassão & Comp.—Já tendo sido os supplicados intimados para a exhibição, como se vê da petição de fls. 222, e recorrido do respectivo despacho, determino seja expedido contra os mesmos supplicados mandado de prisão, que só a exhibição dos livros e consequente entrega ao actual liquidante poderá suspender.

Antonio José da Costa Nunes.—Deferido o pedido de fls. 296.

Manoel Joaquim dos Santos Cassão & Comp.—Destituídos do cargo de liquidante que assignaram a fls. 96 a João Nepomuceno de Campos Braga e Clau-lino Pinto de Souza Castro e nomeio em substituição o requerente de fls. 233, interessado na liquidação.

Fallencias

Manoel José Domingos Vieira.—Sobre a impugnação das custas contadas informe o escrivão e contador.

Eduardo de Azevedo.—Depositada em mão do syndico a importância necessaria para pagamento das porcentagens devidas e custas na proporção do apurado no leilão, deíro o pedido de fls. 159 feito pela credora hypothecaria.

Georg Naglie.—Cumpra-se o accordão de fls. 175 a 176.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

JUIZ, DR. A. DE OLIVEIRA — ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL PAULA BASTOS

Despachos em 30 de novembro de 1905

Ação ordinaria

Autor, Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar; réo, Joaquim Fernandes da Costa.—Visto ao excepto.

Appellação

Appellante, João Moreira Maia; appellado, Manoel da Silva Oliveira.—Vista ás partes e ao Dr. promotor publico.

Justificação

Supplicante, Dr. Julio Benedicto Ottoni; supplicada, Rosina Michel.—Julgada por sentença e passem-se editaes com o prazo de 90 dias.

Obra nova

Autor, João Manoel Rodrigues dos Reis; réo, Luiz da Rocha Miranda e sua mulher.—Cumpra-se o accordão.

Appellação

Appellante, Domingos Manoel Rodrigues de Sá; appellada, Marie Delcher.—Deu-se provimento á appellação.

Inventarios

Fallecidos, Claude Paim e sua mulher.—Deferida a petição.

Fallecida, Calporina Luiza de Oliveira Ramos.—Julgado por sentença o calculo.

Fallecido, Joaquim Coelho Coutinho.—Deferida a petição.

Fallecido, Antonio Gonçalves Gomes.—Recebida a appellação em ambos os effectos.

Manutenção

Domingos de Andrade Oliveira e sua mulher.—Deferida a petição de fls. 71.

Vistoria

Autor, Antonio Lobo Corrêa de Barros; réos, Francisco Fernandes da Silva e outros.—Deferida a petição de fls. 19 e pague-se a taxa judiciaria.

Appellação

Appellante, E. Rufier; appellado, conselheiro João Tavares da Silva.—Negado provimento á appellação.

Divorcio

Supplicantes, Manoel Fernandes Vianna e sua mulher.—Julgado por sentença.

Execução

Exequente, Joaquim Nicoláo Mendes; executados, Francisco Martins de Azevedo e sua mulher.—Julgados improcedentes os embargos.

Precatória

Juizo de direito de Santo Antonio do Machado, Estado de Minas Geraes.—Devolva-se.

Aggravo

Aggravante, Manoel Cardoso Julião; aggravado, Dr. Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio.—Negou-se provimento ao aggravo.

Juizo dos Feitos da Fazenda Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES
Despacho e sentença de 1 de dezembro de 1905

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Alfredo Pinto do Carmo.—Intime-se o réo Alfredo Pinto do Carmo para no prazo de oito dias pagar a multa de 25\$ a que foi condemnado em virtude de sentença de fls. 11 v. sob pena de conversão da mesma em prisão; e custas.

Autora, a mesma; réo, José Martins de Sá.—Vistos e tendo em consideração a defeza e documento de fls. 17 e 18, parocer de fls. 16, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolve, o denunciado José Martins de Sá, da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Juizo da Sexta Pretoria

JUIZ, DR. EDUARDO REGO—ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Audiencia em 1 de dezembro de 1905

Acção decendial

Autor, Azevelo Maia & Comp.; réo, Bertholino José Pinto da Fonseca.—Accusada a citação e assignados os 10 dias da lei.

Acções summarias

Autor, J. J. Magalhães; réo, Sertorio de Castro.—Accusa-la a citação e comminada a pena de confesso por não ter comparecido.

Autor, Manoel Francisco de Miranda; réos, E. Serra e L. Sena.—Accusada a citação e comminada a pena de confesso por não ter comparecido.

Expediente**Acção de despejo**

Autor, Idalio Gonçalves; réo, Coralina Irogaquer.—Julgado procedente o pedido e condemnada a despejo.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Acções crimes

Autora, a justiça; réo, Emilio Lopes (art. 204, § 1º do Código Penal).—Remetta-se.

Autora, a justiça; réo, Nestor Vieira (art. 356 do Código Penal).—Vista ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Laudelina Maria da Conceição (arts. 309 e 306 do Código Penal).—Intime a ré para defesa.

Autora, a justiça; réo, Leonor de Mattos (arts. 309 e 306 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, José Rodrigues da Rocha (art. 377 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio Corrêa vulgo *Maneta*, José Thomaz Pereira Junior, vulgo *Caixeiro*, e João Luiz, vulgo *Beijo Rachado* (art. 309 do Código Penal).—Archi-ve-se.

Autora, a justiça; réos, Emilia Maria da Conceição e Ignacia Maria da Conceição (art. 309 do Código Penal).—Nullo o processo.

Autora, a justiça; réo, José Cyrillo (art. 379 do Código Penal).—Condemnado a 15 dias de prisão.

Autora, a justiça; réo, Jacintho da Costa Leite (art. 367 do Código Penal).—Improcedente a accusação.

Autora, a justiça; réo, Jacintho da Costa Leite (art. 367 do Código Penal).—Idem.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OUIDIO MARCONDES ROMEIRO—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos**Justificação**

Justificante, Carlos Francisco Sobreiro.—Julgada por sentença.

Notificação

Notificante, Manoel Alves Xavier; notificados, Felisberto José Alves e Evaristo da Silva Baltar.—Remettidos ao Dr. juiz de direito da 3ª vara civil.

Acção summaria

Autores, Canellas Santos & Comp.; réo, Pedro José Alves.—Recebo a appellação em seu effecto devolutivo e assigno o prazo legal para sua apresentação á superior instancia.

Inventario

Fallecida, Maria Lucia de Freitas; inventariante, Francisco Alvaro de Freitas.—Na fórma da promoção do Dr. representante da fazenda.

Audiencia

O Dr. Alvaro Lyra da Silva, por parte de Herculano Pereira Cardozo, accusou a citação feita a Antonio Joaquim Marques Peixoto, para ver renovar-se a instancia e pôr-se em prova a acção ordinaria que contendem.

Apregoado, não compareceu.

O solicitador Theodoro Augusto Francisco, por parte de Joaquim Fernandes da Fonseca, accusou a citação feita a José Loureiro, para fallar aos termos de uma acção summaria, depor, sob pena de confesso, ouvir jurar testemunhas, pena de revelia.

Apregoado, não compareceu o réo para depor.

EDITAES**Juizo do Direito da Segunda Vara de Orphãos**

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou do la conhecimento tiverem que o official de justiça de semana a este juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, além da avaliação, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de dezembro proximo futuro, e logo após a audiencia ordinaria deste juizo, que se realiza ás 11 e 1/2 horas da manhã, o seguinte: o predio terreno sito á rua Canitullino n. 4, medindo de frente 6^m,90 por 6^m,70 do corpo da casa e mais um puxado com 3^m,30 de fundos por 4 metros de largo, tem na frente uma porta e uma janella de cada lado, com portadas de madeira e dividida em duas salas, tres quartos e cozinha no puxado. Construido de frontal, e edificado em um terreno que mede de frente 11 metros por 46 metros de fundos, fechado na frente por sarraios de madeira. E por estar em mau estado de conservação foi avaliado em 3:855:500. Um outro predio, na praça dos Frades, na ilha de Paquetá, terreo com 10^m,30 de frente por 40^m, de cumprimento, dividido em commodos para familia; parte assomhada e forrada e parte cimentada, sua construcção é de frontal, tem na frente uma porta e duas janellas, e nos fundos um puxado que mede 9^m,50 precisando todo o predio de concertos radicacs. O terreno mede 43 metros de frente por 50 metros de fundos para o morro e de raiu ao predio e ao terreno o valor de 7:384\$. Estes immoveis pertencem ao espolio da finada D. Delminda Alexandrina da Motta Ribeiro, e vão á praça a requerimento do inventariante Dr. Guido Cardoso de Menezes e Souza. E quem os mesmos pretender arrematar, ambos, ou cada um de per si, compareça no dia lugar e hora acima declarados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar este e mais outros de igual teor, que serão affixados no lugar do costume, publicados pela imprensa e trasladados para os autos. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1905. Eu, Gastão do Pilar Alves de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Evariste Teixeira, escrivão, que o subscrovo. —Bellarmino da Gama e Souza.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De praça, com o prazo de 20 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz de Direito da Provedoria e Residuos do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 2 de dezembro de 1905, ás 11 e 3/4 do dia, ás portas do edificio n. 108, da rua dos Invalidos, após a audiencia, o terreno seguinte: Terreno á rua Senador Vergueiro n. 22, medindo de frente 17^m,20 e de fundos 76 metros, murado na frente e nos lados e fechado nos fundos por cerca de arame em postes de ferro, com entrada pela frente por largo portão de madeira. O dito terreno foi avaliado em 25:800\$. Existem dentro do referido terreno diversos materiaes, como sejam: pedras, folhas francezas e madeiras velhas, avaliados em 200\$. Total da avaliação 26:000\$. Esses bens vão a praça a requerimento da usufructuaria D. Antonia Joaquina Pereira, para ser o seu producto convertido em apolices, que serão averbadas com a clausula de usufructo que onerava os mesmos bens, de accôrdo com a disposição testamentaria do finado José Antonio Pereira, nos autos de inventario que existem no cartorio do escrivão do 1º officio da Provedoria, á rua dos Invalidos n. 113. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora designados. E para constar mandei passar o presente e mais dous do igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no lugar do estylo pelo porteiro respectivo, que passará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio de Janeiro, aos 29 do novembro de 1905. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, subscrevi.—*Enéas Galvão.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 90 dias, ao Dr. Salustiano José de Paula e sua mulher, D. Rosa Rodrigues de Paula, ausentes em lugar incerto e não sabido, para sciencia de sequestro feito em bens, no executivo hypothecario que lhes move José Ignacio de Souza Pinto e, findo o dito prazo, virem dentro dos seis dias da lei, que lhes serão assignados na 1ª audiencia deste juizo que se seguir, com os embargos que tiverem ao mesmo sequestro, pena de revelia, ficando igualmente citados para todos os termos da causa até final sentença e sua exceção, na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario, em que é exequente José Ignacio de Souza Pinto, e executados o Dr. Salustiano José de Paula e sua mulher, D. Rosa Rodrigues de Paula; nos quaes, por parte do exequente, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio — Diz José Ignacio de Souza Pinto que no executivo hypothecario que move contra o Dr. Salustiano José de Paula e sua mulher, D. Rosa Rodrigues de Paula, quer justificar a ausencia dos mesmos, em lugar incerto e não sabido e, uma vez julgada por sentença a justificação, sejam expedidos os editaes de intimação para sciencia do sequestro, que se acha perpetuado em juizo, findo o qual

lhes serem assignados os dias da lei para embargos, e outrosim, para acompanharem todos os termos até final sentença e execução, pena de revelia. Nestes termos, pede deferimento. Rio 9 de novembro de 1905.—*João Lourenço da Costa*, solicitador. (Estava legalmente sellada). Despacho: J. Sim, em termos, designando o escrivão dia e hora. F. 11 de novembro de 1905.—*Gabaglia*. Designação: Para o dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde. Rio, 11 de novembro de 1905.—O escrivão, *Lopes Domingues*. Produzida essa justificação, sellados e preparados os autos, subiram á conclusão, sendo nos mesmos proferida a sentença do teor seguinte: Sentença. Procede a justificação e, em consequencia, exeçam-se os editaes de citação, com o prazo de 90 dias, nos termos do art. 388 do Regulamento n. 370, de 2 de maio de 1890, devendo ser affixados em logares do costume, publicados no *Diario Official* e em outros diarios. Forum, 20 de novembro de 1905. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se o Dr. Salustiano José de Paula e sua mulher, D. Rosa Rodrigues de Paula, para sciencia do sequestro, feito em bens de sua propriedade, no executivo hypothecario que lhes move José Ignacio de Souza Pinto e, findo o referido prazo de 90 dias, virem na primeira audiencia deste juizo, que se seguir, o exequente assignar-lhes os seis dias da lei para dentro delle allegarem a oppor o mesmo sequestro, pena de revelia e lançamento, e bem assim ficam igualmente citados para todos os demais termos da causa até final sentença o sua execução, advertindo-lhes que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 11 1/2 horas da manhã, no predio onde funciona o Forum, á rua dos Invalidos n. 108. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de novembro de 1905.—Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação aos credores de José Tavares de Souza, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 85, para dentro de 10 dias apresentarem as reclamações que tiverem, pena de revelia, sobre a proposta que por aquelle lhes é feita de pagar-lhes 31%, por saldo de seus creditos, logo que for homologado esse accôrdo, e para, no dia 13 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, afim de assistirem á verificação de creditos, e, estes approvados, deliberarem sobre a referida proposta, na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dello noticias tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, por José Tavares de Souza, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 85, foi pedida a homologação de uma concordata preventiva feita com seus credores, na qual propõe pagar-lhes com 31% por saldo de seus creditos. Logo que for a mesma homologada, e como estivesse a sua petição distribuida e acompanhada de muitos documentos, a mandei autuar e ir á conclusão, sendo então proferido o seguinte despacho: «A vista das disposições dos arts. 23 e 24 do decreto n. 4.855 de 1903, documentos que instruem a petição inicial o informação de fls. 19, exeçam-se editaes de citação com o prazo de 10 dias e cartas aos credores conhecidos e presentes, para sciencia do pedido de

homologação e dentro do dito prazo fazerem suas reclamações, com observancia do art. 30 do citado decreto, sendo publicados os editaes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* por tres vezes, pelo menos, em cada um delles, no mencionado decendio. F. 24 de novembro de 1905. *Gabaglia*.—Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual são citados os credores de José Tavares de Souza, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 85, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita por aquelle, de pagar-lhes 31% dos seus creditos, logo que houver obtido a dita homologação, e para no dia 13 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, se reunirem na sala das audiencias deste juizo, a rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos, e, estes approvados, deliberarem sobre a dita proposta de concordata; sob pena de, á sua revelia, proceder-se como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por D. Emiliana Rosa de Azevedo ao espolio do finado Alfredo Mendes Guimarães, na fôrma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos do executivo hypothecario, entre partes, exequente, D. Emiliana Rosa de Azevedo, e executado o espolio de Alfredo Mendes Guimarães. Ora, por parte do exequente, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial — Emiliana Rosa de Azevedo, no executivo hypothecario que move aos herdeiros de Alfredo Mendes Guimarães, não tendo encontrado licitante em primeira praça o immovel penhorado, requer a V. Ex. se digne ordenar se exeçam editaes de 2ª praça com o abatimento e prazo legais. Espera deferimento. Rio, 28 de novembro de 1905. — *Agenor Barreiros*, advogado. (Estava legalmente sellada).—Despacho—Sim, em termos. Capital Federal, 28 de novembro de 1905. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça deste juizo, que servir de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 12 de dezembro do corrente anno, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados por D. Emiliana Rosa de Azevedo, no executivo hypothecario que move contra os herdeiros do finado Alfredo Mendes Guimarães, cujos bens constam da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado, sito á rua Magalhães Couto n. 20, antigo n. 6, com platibanda e mosaicos, medindo 14^m,00 de frente, com igul largura nos fundos, e de comprimento 8^m,20, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, forrado o assoalhado, tendo de frente uma porta e quatro janellas, sendo duas de cada lado da porta, em frente á qual tem uma escada de pedra com quatro degraus e uma pequena varanda, assoalhada, com um portão e gradil de ferro com corrimão, tonda ao lado direito duas janellas com frente para a rua Titara, duas ao lado esquerdo com frente para o terreno, e nos fundos

quatro janellas e duas portas em cada uma das quaes havendo escada de communicação com o quintal, sendo todas as portadas de madeira, dividido em salas de visita e do jantar, tres quartos, uma saleta, dispensa, cozinha e porão para ventilação, medido o respectivo terreno na frente, pela rua Magalhães Couto, 61 metros, com igual largura nos fundos, da frente aos fundos 150^m,60, fazendo esquina com a rua Titára. No referido terreno existem ainda as seguintes benfeitorias: Um tanque de lavagem, construido de tijolos, cal e cimento, agua potavel encaçada, caixa de agua com capacidade para 1.000 litros, assente sobre parede de tijolos e fechada por um lado com uma porta e tapamento de pinho, coberta de talhas francezas e mais do lado de fora outro tanque junto do qual se acha um poço circular com paredão de pedra, cal e tijolo revestido de cimento, contendo o terreno varias arvores fructiferas, porém em máo estado de conservação, cujos bens foram avaliados em 12:000\$, e vão a esta 2ª praça pela quantia de 10:800\$. E quem os mesmos bens pretender arrumar, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de novembro de 1905. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo da Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, ao réo
Cesar Ricci

O Dr. Renato Gomes Flores, juiz supplente em exercicio da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, contados de sua data, virem que, neste juizo correm sous devidos termos uns autos de processo crime em que é autora a justiça e réo Cesar Ricci, como incurso no art. 303 do Codigo Penal e, constam lo dos mesmos autos achar-se o réo ausente, em logar incerto, pelo presente hei por citado para dentro do referido prazo comparecer neste juizo, á rua da Candelaria n. 18 (2ª andar), afim de verso processar o julgar, no referido processo, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento mandei passar mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905. E eu, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Neto, escrivão o subscrevi. — *Renato Gomes Flores.*

Junta de Recursos Eleitoraes

EDITAL

A Junta de Recursos Eleitoraes, tendo resolvido todos os recursos ordinarios recebidos, communica aos interessados que continúa a reunir-se até sabbado, 2 de dezembro, para attendor a quaesquer reclamações. E eu, Alfredo P. Barbosa, secretario da junta, o escrevi. Districto Federal, 29 de novembro de 1905. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.* — *J. de C. Soares Brandão Sobrinho.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.*

Presidente, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho; membros, Drs. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e Luiz Guedes de Moraes Sarmiento; secretario, Alfredo P. Barbosa

Despacho das renovações de recursos

Dr. Candido Mendes de Almeida. Despacho. — A junta eleitoral de recursos resolve não tomar conhecimento desta renovação de recursos por entender que não é caso della. São fundamentos dessa decisão: Só em tres hypotheseas diante as expressões do § 1º do art. 33 da lei eleitoral n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, se pôde dar a renovação do recurso: 1ª, não recebimento do recurso pelo presidente da commissão de alistamento; 2ª, denegação de entrega á parte que o queira encaminhar por si; 3ª, falta de re nessa em tempo de ser julgado pela junta de recursos. O intuito do legislador foi obter que o presidente da commissão de alistamento embaraçasse o exercicio do direito de recurso e, portanto, deve a junta exigir de quem pede renovação de recurso a prova immediata das allegações que faz. Ora, no caso em questão, nenhuma daquellas hypotheseas se verifica e por demais essa renovação seria recurso de recurso, o que é inadmissivel.

Ha uma outra consideração importante e vem a ser que o recurso só pôde haver de petição que foi despachada; ora, a presente petição não teve despacho, logo, não ha de que recorrer. Nem se diga que a falta de despacho implique na não inclusão no alistamento. Deante do art. 32 da referida lei n. 1.269, que estabelece os casos que legitimam a anteposição dos recursos: a) no caso de alistamento indeferido; b) no de não inclusão no alistamento se verifica e só se pôde entender que o indeferimento da petição para a qualificação a eleitor é que traduz a não inclusão no alistamento. Portanto, no caso actual não cabe a renovação do recurso. Districto Federal, 29 de novembro de 1905.

— *Henrique Vaz Pinto Coelho.* — *Moraes Sarmiento*, votei de accordo com o relator, porque não se verifica nenhum dos casos de renovação de recursos permitidos pela lei. O termo *recebimento* não pôde ter outra significação sinão a de tradição ou entrega do recurso feito pelo recorrente ao presidente da commissão recorrida, assim como *restituição* é também a tradição ou entrega do recurso feito pelo presidente da commissão recorrida ao recorrente. Esta interpretação é corroborada pela obrigação do presidente da commissão recorrida de dar *recibo*, que é a corporificação do recebimento, isto é, a prova material do recebimento do recurso e na hypothese o recorrente juntou o recibo, provando assim que o seu recurso foi recebido e portanto não procede o fundamento da presente renovação de recurso. — *Soares Brandão Sobrinho*, de accordo, e porque manifestei-me ao ser apresentada a petição de renovação, que concomitantemente devia ser ella julgada com o recurso, havendo nisto ser vencido; uma vez, porém, que assim se nos fez e foi ao recurso negado provimento por falta do termo contra a minha opinião sustentada sempre, e sendo taxativos os casos em que se dava aquella renovação, admittir a mesma renovação seria por-me á lei e desta sorte incorrer em incoherencia: a) porque o recurso estava sem termos habeis; b) e de proceder, demonstrando que a pertinacia em defender um ponto, que reputo, como reputava de direito, ora facto de interesse ou parcialismo. Dr. Joaquim Henrique Mafra de Laet. Despacho. — A Junta Eleitoral de Recursos resolve não tomar conhecimento desta renovação de recursos, por não ser caso della. Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laet. — *Idem*; Dr. Felipe Maria Teixeira. — *Idem*.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — Accedendo ao convite do Sr. prefeito do Districto Federal, o Sr. Presidente da Republica visitou hontem o Instituto Profissional do sexo masculino, mantido em Villa Isabel pela Prefeitura Municipal.

Acompanhado das suas casas civil e militar, do Sr. Dr. Pereira Passos, prefeito, dos membros do Conselho Municipal e de muitos convidados, o Sr. Presidente percorreu todas as dependencias do estabelecimento, mostrando-se satisfeito pelo que viu e observou.

Nas officinas foram executados diversos trabalhos na presença do Sr. Presidente que assistiu também ao concerto da banda do Instituto.

Foi oferecido aos visitantes profuso *lunch*, durante o qual foi saudado o Sr. Presidente da Republica pelo Sr. intendente municipal Bethencourt da Silva Filho, em nome do Sr. prefeito e do Conselho Municipal.

O Sr. Ministro da Viação

Às 9 horas da manhã de hontem, chegou o Sr. Dr. Lauro Muller, Ministro da Viação, de regresso de sua viagem ao Estado de São Paulo, para onde fora inaugurado na Estrada do Ferro Central do Brazil o alargamento da bitola no trecho que vai de Taubaté a Jacarehy.

S. Ex. desembarcou em Cascadura, de onde se dirigiu á sua residencia em Jacarépaguá.

Pagadoria do Thezouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Secretarias do Exterior, Justiça e Viação, Directoria de Estatística, 2ª do Exterior, Avulsas da Justiça e Fazenda, Secretaria de Policia, reformados da policia e de bombeiros, Saude Publica, Assistencia de Alienados, Hospicio Nacional e Colonias, Observatorio Astronomico, Estrada de Ferro Rio de Ouro, Instituto Surdos-mudos e Museu Nacional.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itauna*, para Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *RuLy*, para Santos, Florianopolis, Itajaly, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Byron*, para os Estados Norte, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bonn*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Queen Adelaide*, para Santa Lucia, recendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 30 de novembro de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^c	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a.	755.46	22.2	17.58	88.9	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	755.04	22.0	16.65	85.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	754.98	22.1	16.76	85.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	754.85	21.9	16.91	81.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	754.91	21.8	16.63	86.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	754.14	22.0	16.51	84.0	WSW	3	Bom	—	KC.S.K	1	—	—	—	—
	7	755.33	23.4	16.33	76.6	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—
	8	755.62	24.6	17.01	74.0	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—
	9	755.82	26.3	16.03	67.0	N	2	Claro	..	SK.K	1	—	—	—	—
	10	755.64	27.4	16.57	60.1	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—
	11	755.40	28.7	16.97	57.8	N	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—
	12	754.86	29.4	16.55	54.8	NNE	4	Claro	..	K	1	—	—	2.15	0.20
	13	754.52	30.0	15.64	49.5	NNE	4	Claro	..	—	1	—	—	—	—
	14	753.82	30.5	16.45	51.1	ENE	4	Claro	..	—	2	—	—	—	—
	15	753.28	27.8	19.29	69.7	SSE	5	Claro	..	K	2	—	—	—	—
	16	752.79	28.8	19.22	65.0	SSE	4	Bom	..	—	4	—	—	—	—
	17	752.98	29.0	19.09	64.0	SSE	5	Claro	..	—	3	—	—	—	—
	18	753.68	28.6	18.97	65.0	WNW	4	Claro	..	KC.KN.K	7	—	—	—	—
	19	754.25	26.3	17.92	70.5	W	5	Incerto	Relampagos	—	9	—	—	—	—
	20	754.79	25.5	17.50	72.0	WSW	4	Incerto	Chuviscos e relampagos	—	9	—	—	—	—
	21	755.10	25.4	17.56	73.0	Calma	0	Incerto	..	KN.KC	8	—	—	—	—
	22	754.97	25.0	17.81	76.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	2	—	—	—	—
	23	754.98	24.0	18.43	84.0	WNW	3	Muito bom	0	30.6	30.5	21.4	—
24	754.90	23.7	17.74	81.5	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCURENCIAS

Das 17 hs. (5 hs. p.) até depois das 23 hs. (11 hs. p.) relampejou, a intervallos, no^s quadrantes de NE e NW, tendo chuviscado, tambam a intervallos, das 20 hs. ás 20 hs. 20 m. (8 hs. p. ás 8 h. 20 m. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=3° 47' 55" NW

Capital Federal, 1 de dezembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a 4. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.22	25.5	20.11	27.30	S. Paulo.....				
S. Luiz.....	—	—	—	?	Santos.....				
Parnahyba.....					Paranaguá.....	755.90	25.0	19.65	26.25
Fortaleza.....	761.99	29.1	21.82	27.25	Curityba.....	761.10	24.0	14.59	23.55
Natal.....	763.40	28.3	19.34	26.95	Assuncion.....				
Parahyba.....	—	—	—	24.45	Posadas.....				
Recife.....	762.88	28.6	19.55	27.00	Florianopolis.....	757.85	24.2	19.76	25.10
Joazeiro.....					Corrientes.....				
Maceió.....					Itaqui.....	757.74	23.2	18.05	21.35
Aracajú.....	763.55	27.1	20.67	25.80	Porto Alegre.....	757.85	24.1	15.22	24.45
Ondina (Bahia).....	762.10	27.7	22.89	25.50	Rio Grande.....	756.28	22.8	15.31	23.45
S. Salvador.....	763.48	27.5	21.03	26.95	Cordoba.....				
Cuyabá.....	764.85	28.4	23.85	29.55	Rosario.....				
Victoria.....	?	27.0	21.14	24.75	Mendoza.....				
Juiz de Fora.....					Buenos Aires.....				
Capital.....	760.27	29.0	16.44	25.95	Montevideo.....	759.00	19.2	13.23	18.25

Em Curityba chueu na manhã de hoje.
Em Florianopolis relampejou a NW ao anoitecer de hontem; na madrugada de hoje relampejou e trovejou em varias direcções, chueuendo.

Nota ao meio dia — Na Capital o estado actual do tempo pôde perturbar-se de um momento para outro.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. pm. não se recebeu mais telegramma algum.

Obituario— Sepultaram-se no dia 29 de novembro de 1905 56 pessoas, sendo:

Nacionais..... 46
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 56
Do sexo feminino..... 31
Do sexo feminino..... 25

Maiores de 12 annos..... 56
Menores de 12 annos..... 29
Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 56
Indigentes..... 20

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.433

Antonio Martins de Magalhães, negociante estabelecido nesta, á rua Annese n. 34, com o commercio de café, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima estampada a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular guarnecido de fiavelo contendo o titulo—*Mundial*. A referida marca poderá variar em cores e dimensões, será usada nos pacotes e mais vasilhames que contiverem o café de seu commercio. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1905.—*Antonio Martins de Magalhães*. Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos da tarde de 24 de novembro de 1905.—O secretario *Cesar de Oliveira*,

Registra-la sob n. 4.455, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6,500 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1905.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.433

Antonio Nunes da Silva, estabelecido á rua General Camara n. 214, apresenta para registro a marca acima estampada, que consiste em um quadrilátero com os dizeres seguintes: *Fabrica de Calçado Gloria de Antonio Nunes da Silva Especialidade em Calçado de Homem*; no angulo inferior direito ha um desenho com as abreviaturas: *Or...*, encima, *Com...*, no meio e *Alt...*, em baixo, terminando pelas palavras: *Rio de Janeiro*. Ao lado esquerdo existe a figura de uma mulher com uma mão sómente visivel, entre cujos dedos sustem uma bota, e por baixo da qual ha as palavras: *Marca*, á esquerda, *Registrada*, á direita. O característico principal desta marca é a palavra *Gloria*.

O supplicante adoptou essa marca, que poderá ser de qualquer tamanho ou cor, para designar o calçado de sua fabricação, e para esse fim pede o competente registro que lhe garanta o direito de propriedade.—Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1905.—*Antonio Nunes da Silva*.

Registrada sob n. 4.453, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de dezembro de 1905:
Em papel.. 212:104\$517
Em ouro.... 88:319\$177 300:423\$694

Em igual periodo de 1904 247:797\$101

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de dezembro de 1905

Interior..... 15:536\$236

Consumo:

Fumo..... 29:792,500
Bebidas..... 4:519,000
Phosphoros.... 12:600,000
Calçado..... 3:817,000
Perfumarias... 243,000
Especialidade de pharmaceuticas..... 230,000
Vinagre..... 311,000
Conservas..... 400,000
Chupões..... 2:430,000
Tecidos..... 7:310,000
Vinhos..... 55,000
Registro..... 140,000 61:233\$101

Extraordinaria..... 7:459\$150
Deposito..... 43,000

Renda com applicação especial..... 1:151,005

85 521,5-2

Em igual periodo de 1904.... 102:120\$183

Diferença para menos..... 16:805\$003

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para as provas escriptas de Geometria descriptiva e suas applicações (regulamento de 1901), Astronomia e Geodesia, Hydraulica, Descriptiva applicada (regulamento de 1874) e portos de mar.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 1 do proximo mez de dezembro, se realizarão os exames finais de: teclado, ás 10 horas; canto a solo, ás 11; flauta, a 1 e trombone, ás 2 horas da tarde; e no immediato, os exames finais de: violino, ás 10 1/2; violoncello, a 1/2 e harpa, a 1 hora da tarde.

No referido dia 1 e seguintes, ás 10 1/2 horas, se effectuarão os exames finais e de promoção de solfejo.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas, pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Visconde de Sapucahy n. 69.

Rua da Saude n. 271 A.

Rua Vidal de Negreiros n. 54.

Rua Barão de S. Felix n. 164.

Rua da Harmonia n. 22.

Rua Dias da Cruz n. 14.

Rua Daniel Carneiro n. 32 A (estalagem).

Rua Ferreira Nobre n. 15.

Rua das Dores n. 12.

Rua Daniel Carneiro n. 34 (fundos).

Rua Mathews, fundos do predio n. 4, da rua Joaquim Meyer (cocheira).

Travessa Christiana n. 5.

Ladeira da Saude n. 1.

Rua Senador Pompeu n. 143.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de novembro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 71

Terceira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se fez publico que, á porta do armazem n. 14, no dia 2 de dezembro de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

W: 1 amarrado de tres picaretas, pesando bruto 10 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregado em 19 de setembro de 1904.

Lote n. 2

JDM (em um rectangulo): 1 caixa n. 13, contendo tecido de algodão lizo, tinto, da base de 10x10 fios de mais de 60 grammas, pesando liquido 149 kilos, (12 peças), vinda de Liverpool, no vapor *Oropesa*, descarregado em 25 de setembro de 1904.

Lote n. 3

VJC: 1 caixa n. 14.167, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 20 de outubro de 1904.

Lote n. 4

AFS: 1 caixa n. 13.839, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 252 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 22 de outubro de 1904.

Lote n. 5

CTC: 8 barris de quinto vastos, usados, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 3 de novembro de 1904.

Lote n. 6

GFL : 1 caixa pesando bruto 48 kilos, contendo 150 placas para gramophone, pesando bruto com as caixinhas de papelão 39 kilos, vinda de New-York no vapor *Roman Prince*, descarregada em 8 de novembro de 1904.

Lote n. 7

LOS: 1 caixa n. 99, pesando bruto 57 kilos, contendo parafusos, de ferro, de qualquer qualidade, pesando bruto 17 kilos; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 28 kilos; vinda de New York no vapor *Roman Prince*, descarregada em 10 de novembro de 1904.

Lote n. 8

CB: 1 caixa n. 1, pesando bruto 4 kilos, contendo obras de ferro batido simples, não classificadas.

Idem: 1 dita n. 2, pesando bruto 35 kilos, contendo uma barra de ferro, pesando liquido 33 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia* descarregadas, em 11 de novembro de 1904.

Lote n. 9

LM: 1 fardo n. 6.304, contendo papel tinto para encadernação, pesando liquido real 200 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 5 de dezembro de 1904.

Lote n. 10

EU: 30 caixas, contendo agua mineral 12 garrafas por caixa, pesando bruto com as garrafas 654 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 6 de dezembro de 1904.

Lote n. 11

VJC: 1 caixa contendo carteiras de couro, com e sem aros de metal ordinario, pesando bruto com as caixinhas 7 kilos; bolsas de couro, sem preparo, pesando bruto com as caixinhas 9 kilos.

Idem: 1 dita n. 11, contendo bolsas de couro, sem preparo, pesando bruto com as caixinhas 2.100 grammas; carteiras de couro, com e sem aros de metal ordinario, pesando bruto com as caixinhas 5 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 13 de dezembro de 1904.

Lote n. 12

CSC: 1 barril de quinto vasio.
JJGC: 1 dito de dito idem.
Bernardo Pereira & Comp.: 1 dito de dito idem.

PC: 1 dito de dito idem.
AM—B: 1 dito de dito idem.
VBG: 1 caixa contendo garrafas quebradas.

GC: 1 dita n. 33, contendo 26 garrafas vasiadas de vidro esverdeado, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido real 17 kilos; ao todo 5 barris vasiados e duas caixas contendo garrafas vasiadas, vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregados em 15 de dezembro de 1904.

Lote n. 13

G: 1 caixa n. 1, contendo tinta preparada a oleo, para pintura de navios, pesando bruto 16 kilos, vinda de Trieste no vapor *Orion*, descarregada em 31 de dezembro de 1904.

Lote n. 14

FP: 1 caixa n. 9, contendo 25 kilos de estampas não especificadas; 4 kilos de gelatina em laminas; amostras sem valor, vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 21 de fevereiro de 1905.

Lote n. 15

PMC: 1 caixa n. 12; contendo 79 kilos de papel ordinario para embrulho sem impressão; 150 kilos de papel para escrever, simples; 16 kilos de papel oleado.
Idem: 2 fardos ns. 5 e 8, contendo 510 kilos de papel para escrever, simples, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

JPJ: 10 caixas com 106 garrafas de «Amaro Felsina», pesando bruto 154 kilos, vindas de Fiume no vapor *Holzwar*, descarregadas em 30 de dezembro de 1903.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

FORNECIMENTO PARA 1906

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento, durante o anno de 1906, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatuzias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*,

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito. Vapor inglez *Gaelic*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de outubro de 1905. — Manifesto n. 733.

Armazem 15 — ASC: 1 caixa n. 3.977, repregada.

AVJ: 1 dita n. 3.130, repregada e avariada.

ALXF: 1 dita n. 7.615, idem.
CPC: 1 dita n. 664, idem.
Idem: 1 dita n. 666, repregada e avariada.
CPC: 2 ditas ns. 1.030 e 1.039, repregadas.

J—R—C: 1 dita n. 2.005 idem.
CFMV: 1 dita n. 23, avariada.
C&G: 1 dita n. 41, repregada.
DG&C: 1 dita n. 3.655, idem.

Vapor inglez *Garrich*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de outubro de 1905. — Manifesto n. 752.

Armazem n. 8—T&C: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

CGC: 1 dita n. 1.868, repregada.

Vapor allemão *Macedonia*, procedente de Antuerpia, entrado em 14 de novembro de 1905. — Manifesto n. 835.

Despacho sobre agua—A—F—M—1: 1 barrica n. 111, repregada e avariada.

H—AS: 1 caixa n. 640.641, idem idem.
Idem: 1 dita n. 661, idem idem.
Idem: 1 dita n. 660, idem idem.

J&W: 1 dita n. 5.379, idem idem.
R&J: 1 dita n. 3.609, idem idem.
R&J: 1 dita n. 4.563, idem idem.
R&J: 1 dita n. 2.985, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3.660, idem idem.
Idem: 1 dita n. 4.259, idem idem.
Vapor allemão *S. Nicolau*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de outubro de 1905. — Manifesto n. 749.

Armazem n. 11—JRC: 1 caixa n. 4.989, repregada e avariada.

JACS: 3 ditas sem numero, idem idem.
AAI: 1 dita n. 4.917, idem idem.

Vianna: 2 ditas ns. 3.031 e 3.060, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.050, idem idem.
JMA&I: 2 ditas ns. 4.911 a 4.909, idem idem.

JBL: 1 dita n. 3.867, idem idem.
JAIN: 2 ditas ns. 4.918 e 4.906, idem idem.

Despacho sobre agua—MSC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas sem numeros, idem.
Idem: 3 ditas sem numeros, idem.
Idem: 3 ditas sem numeros, idem.

Idem: 3 ditas sem numeros, idem.
Idem: 3 ditas sem numeros, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de outubro de 1905. — Manifesto n. 726.

Armazem da Estiva—M&C: 2 barris ns. 776 e 777, vazando.

Idem: 2 ditos ns. 776 e 780, idem.
Idem: 2 ditos ns. 781 e 768, idem.
Idem: 2 ditos ns. 771 e 770, idem.

Idem: 2 ditos ns. 775 e 778, idem.
Idem: 2 ditos ns. 761 e 760, idem.
Idem: 2 ditos ns. 700 e 773, idem.

Idem: 2 ditos ns. 786 e 782, idem.
JBL: 1 caixa n. 2.990; repregada e avariada.

JRC: 1 dita n. 16.964, idem idem.
SSC: 1 dita n. 101, idem idem.

JRCC: 2 ditas ns. 9.922 e 9.821, idem idem.

S&M: 1 dita n. 2.936, idem idem.
Arp Comp.: 1 dita n. 6.593, idem idem.

EISM: 3 ditas ns. 12, 12 e 11, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 15, 16 e 17, idem idem.

F: 2 ditas ns. 661 e 701, idem idem.
Idem: 1 dita n. 700, idem idem.
G&F: 1 dita n. 443, idem idem.

E: 1 dita n. 744, idem idem.
EISM: 1 dita n. 26, idem idem.
M&C: 1 dita n. 782, idem idem.

F&O: 1 engradado n. 700, repregado e avariado.

F: 2 barricas ns. 696 e 697, idem.
M&C: 1 dita n. 786, idem.

WBDich: 2 barris ns. 32, 34 e 8, vazando.
Idem: 3 ditos ns. 4, 7, 9 e 21, idem.
Idem: 3 ditos ns. 19, 1 e 82, idem.

Idem: 3 ditos ns. 23, 13 e 20, idem.
Idem: 3 ditos ns. 25, 11 e 22, idem.
Idem: 3 ditos ns. 5, 23 e 27, idem.

Idem: 3 ditos ns. 24, 31 e 32, idem.
Idem: 2 ditos ns. 16 e 28, idem.
F&O: 1 engradado n. 700, avariado.

E: 1 caixa n. 753, repregada.
EISM: 1 dita n. 22, idem.

Armazem n. 11—EISM: 2 caixas ns. 21 e 13 repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 18 e 20, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 19 e 14, idem idem.

CI&C: 1 dita n. 362, repregada.
Vapor inglez *Wotan*, procedente de Nova York, entrado em 13 de novembro de 1905. — Manifesto n. 851.

Armazem n. 16—A—XF: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

AIC: 2 ditas ns. 140 e 114, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 102 e 105, idem idem.
LHC: 1 dita n. 451, idem idem.

CB: 3 ditas ns. 11, 62 e 81, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 77 e 86, idem idem.

JFA: 1 dita sem numero, idem idem.
 JRCamões: 1 dita n. 463, idem idem.
 30: 1 barrica n. 83, idem idem.
 C. F. C. J. Botânico: 1 dita n. 854, idem idem.
 E&C—2.242: 1 dita n. 251, idem idem.
 C: 1 dita sem numero, idem idem.
 BAC: 1 dita n. 239, repregada e avariada.
 GGC: 2 ditas ns. 970 e 972, dem idem.
 CPC: 1 dita n. 94, idem idem.
 FSC: 1 dita n. 703, idem idem.
 SFC: 1 dita n. 6, idem idem.
 LOCCO: 1 dita n. 144, idem idem.
 E&C—2.242: 1 dita n. 251, idem idem.
 SFC: 1 amarrado n. 10, idem idem.
 E&B: 1 caixa n. 1, avariada.
 C: 1 amarrado n. 12, repregado e avariado.
 C: 2 ditas ns. 11 e 28, idem idem.
 Idem: 3 caixas ns. 9, 16 e 35, repregadas e avariadas.
 E&C—2245: 1 dita n. 302, repregada.
 NEC: 1 dita n. 900, idem.
 JFA: 1 dita n. 193, repregada e avariada.
 W—E—A: 3 ditas ns. 5, 7 e 11, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem idem.
 ED: 1 dita n. 1, idem idem.
 W—E—OH: 1 barrica n. 25, idem idem.
 Despacho sobre agua—AIC: 1 caixa n. 106 repregada.
 Armazem n. 16—BMC: 1 dita n. 237, repregada e avariada.
 LHC: 1 dita n. 412, idem idem.
 R&B: 2 ditas ns. 67 e 68, idem idem.
 M—E—A: 1 dita n. 2, idem idem.
 X: 1 dita n. 17.506, idem idem.
 CFC—J. Botânico: 1 dita n. 630, idem idem.
 PBC: 2 ditas ns. 45 e 48, idem idem.
 C—WV—A: 1 amarrado n. 17, idem idem.
 L: 1 dita n. 1, idem idem.
 M. J. Costa: 1 dita n. 2.280, idem idem.
 Trapiche Rosario—S—S—B: 1 caixa n. 9.139, quebrada.
 Armazem n. 16—R&B: 1 dita n. 82, idem.
 M. J. Costa: 2 ditas ns. 2.269 e 2.218, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.283 e 2.251, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.207 e 2.212, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.256 e 2.222, idem idem.
 CC—2329: 3 ditas ns. 118, 121 e 127, idem idem.
 L: e dita n. 12, idem idem.
 C: 2 amarrados, repregados e avariados.
 Vapor inglez *Wotem*, procedente de Nova York, entrado em 18 de novembro de 1905—Manifesto n. 851.
 Armazem n. 16—M. J. Costa: 1 caixa n. 2.267, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.216, repregada.
 30—Maia: 1 dita n. 18, repregada e avariada.
 CLC: 1 dita n. 8, avariada.
 G & C: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 C: 2 amarrados ns. 13 e 5, idem idem.
 PBC: 1 caixa n. 43, idem idem.
 WEA: 1 dita n. 6, idem idem.
 PBC: 1 dita n. 44, avariada.
 WR 2.240: 1 dita n. 6, idem idem.
 APIC: 2 ditas ns. 6 e 5, repregadas e avariadas.
 GLC: 1 dita n. 6, idem idem.
 PBC: 1 dita n. 47, idem idem.
 E&C: 1 dita n. 2.245, repregada.
 GGC: 1 dita n. 2, idem idem.
 AAS: 1 dita n. 813, idem idem.
 RL: 1 dita n. 200, idem idem.
 30—Maia: 1 dita n. 2, idem idem, idem idem.
 G&C—1.475 e 1.480: 3 ditas ns. 2, 10, 11, idem idem.
 J&R: 1 dita n. 1.989, idem idem.
 S: 1 dita n. 5.123, idem idem.
 Armazem n. 16—CC: 1 amarrado n. 39, repregado e avariado.
 Vapor norueguense *Pleone Bangh*, entrado em 23 de novembro de 1905.

Docas Nacionaes — AMC—Garden n. 1: 767 saccos sem numero, com faltas.
 Idem: 15 ditas idem, avariados.
 Vapor allemão *Woton*, procedente de Nova York, entrado em 14 de novembro de 1905.—Manifesto n. 851.
 Trapiche Ilha do Cajú—PLC: 2.000 caixas, sem numero, molhadas.
 Vapor norueguense *Norapol*, procedente de Nova York, entrado em 14 de novembro de 1905—Manifesto n. 847.
 Trapiche Ilha do Cajú—JAC: 4.000 caixas sem numeros, molhadas.
 PLC: 1.000 caixas idem idem.
 Rainho: 500 ditas idem idem.
 M—P: 50 ditas idem idem.
 S—P—C—B: 30 ditas idem idem.
 CGC: 500 ditas idem idem.
 A—X: 100 barricas sem numero avariadas.
 Vapor austriaco *Johay*, entrado em 27 de novembro de 1905—Manifesto n. 746.
 Trapiche n. 6—MNC: 1 volume n. 1.030, amarrado.
 Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de novembro de 1905.
 Capatazias—RC—K—C: 1 caixa n. 286, cahiu ao mar.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 14 de novembro de 1905—Manifesto n. 852.
 Trapiche n. 9—C—FSC—C—L: 1 caixa n. 1.690, repregada e avariada.
 PO—NG: 1 dita n. 10, idem idem.
 G—P—C: 1 dita n. 3.603, idem idem.
 H: 1 dita n. 13.892, idem idem.
 JRC: 2 ditas ns. 1 e 4, idem idem.
 G—R—C—C: 1 dita n. 1.150, idem idem.
 JRSC: 1 dita n. 1, idem idem.
 J—B—C—R: 1 dita n. 934, idem idem.
 J&K: 1 dita n. 80.122, idem idem.
 J—M—D—C: 1 dita n. 3, idem idem.
 K: 1 dita n. 6.854, idem idem.
 LHC: 1 dita n. 319, idem idem.
 P—A—C: 1 dita n. 5.606, idem idem.
 PRG: 1 dita n. 8.161, idem idem.
 Armazem n. 8—PKC: 2 dita n. 2, idem idem.
 Armazem n. 9—QD: 1 caixa n. 241, repregada e avariada.
 RD—TC: 1 dita n. 9, idem idem.
 SB: 1 fardo n. 50, avariado.
 28: 2 caixas ns. 395 e 393, avariadas.
 30—Maia: 1 dita n. 120, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 119, avariada.
 235: 1 dita n. 701, repregada e avariada.
 32: 1 dita n. 277, avariada.
 V&G: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 F: 1 dita n. 288, avariada.
 MCC: 1 dita n. 818, idem idem.
 JA—O: 1 dita n. 10, repregada e avariada.
 PAC: 1 dita n. 1, idem idem.
 33: 1 dita n. 2, idem idem.
 S&B: 1 dita n. 12, idem idem.
 V—120—SC: 1 dita n. 2, idem idem.
 FAC—LLC: 1 dita n. 4.851, avariada.
 Botânica—PLS: 1 dita n. 724, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 234, idem idem.
 D: 1 dita n. 7, idem idem.
 EIS: 2 ditas ns. 31 e 32, repregadas e avariadas.
 FAR: 2 ditas ns. 841 e 840, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 839, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 8.624, repregada e avariada.
 JBC—R: 2 ditas ns. 743 e 744, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 747, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 748 e 746, avariadas.
 Armazem n. 9—Idem: 2 ditas ns. 749 e 752, idem idem.
 Armazem n. 9.—JBCR: 2 caixas ns. 741-750, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 745-751, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 742, idem idem.
 Despacho sobre agua.—HMC: 1 dita n. 212, repregada.
 Vapor francez *Bosphore*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de novembro de 1905.—Manifesto n. 1.733.
 ACB: 1 caixa sem numero, avariada.
 AD: 1 dita n. 3, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 AGC: 1 dita n. 3.141 idem idem.
 B: 1 dita n. 3.149, idem idem.
 BNC: 3 ditas ns. 666-665-656 idem idem.
 CCC: 1 dita n. 3.143, idem idem.
 CS: 2 ditas, 3.154-3.152, idem idem.
 CS: 1 dita n. 5.153, idem idem.
 Armazem n. 9—CNLB: 1 caixa n. 107, repregada.
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 17 de novembro de 1905.—Manifesto n. 849.
 Trapiche da Ordem—CBC: 1 caixa sem numero, sujeita a vistoria.
 ASC: 1 dita sem numero, idem idem.
 ATL: 2 barricas sem numero, idem idem.
 R: 7 cestas sem numero, idem idem.
 MS: 3 ditas sem numero, idem idem.
 S: 3 ditas sem numero, idem idem.
 A: 1 cesto sem numero, idem idem.
 Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 18 de novembro de 1905.—Manifesto n. 850.
 Trapiche da Ordem—C&A: 13 caixas sem numero, sujeita a vistoria.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.
 MFC: 2 ditas sem numero, idem idem.
 VPC: 7 ditas sem numero, idem idem.
 Trapiche da Ordem—Andressen: 3 caixas sem numeros, sujeitas a vistorias.
 SMS: 1 dita idem idem.
 FIC: 1 dita idem idem.
 C&S: 2 ditas idem idem.
 A—C—FIC: 2 ditas idem idem.
 A—E—BAC: 2 ditas idem idem.
 Vapor francez *Concordia*, entrado em 22 de novembro de 1905—Manifesto n. 779.
 Trapiche Ordem—P&C: 1 galpella sem numero, avariada.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1905.—Servindo de inspector, M. Antonino de Carvalho Araujo.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste instituto, contracta-se com quem meliores vantagens offercer, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, a lavagem e engommagem de roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões e tambem da copa, durante o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Avental, bernal, barraca para duas praças barracas para quatro praças, camisa com collarinho, dita de lã, camisola, calça parda ceroula, cobertor de lã, colcha branca, tunica de brim pardo, fronha, gorro, guarda napa, lenço, lençol, luvas brancas de algodão (par) toalha de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita de prato e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada, sellada e duplicata, no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda, em suas propostas, sujeitar-se ás condições de regulamento para o serviço de fornecimento do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que,

conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Sub-secretaria do Collegio Militar, 2 de dezembro de 1905. — Tenente *Epaminondas Cunha*, sub-secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel-comandante e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 14 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes deste estabelecimento durante o primeiro semestre de 1905, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Por kilo — arroz de 1ª qualidade, assucar de 1ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa, batata de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, dita americana, cevadinha, chocolate em pó, café em grão, typo velho e superior, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, goiabada de Campos, lombo de porco de Minas, massas para sopa, leite em achas, fubá de arroz, pecegada, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, origones para sopa, queijos de Minas e parmesão, marmellada, mathe em folha, paio, pão de 80 e 100 grammas, peixe fresco, camarão, Juliana secca para sopa, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas.

Por litro — Azeite refinado, cangica nova, ervilha secca e partida, farinha de Magé, dita de Suruhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de vacca, sal, vinagre tinto nacional, dito tinto de Lisboa, dito branco nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento — Alhos, cebolas.

Por lata — Azeitona branca e preta, massa de tomates e petits-pois de Felipe Canaud.

Por unidade, lingua defumada do Rio Grande, dita de salmoura, dita fresca, tijolo de areiar e palito, maço.

Forragem, por kilo, alfafa, capim, farello, fubá grosso e miúdo.

Tonelada, carvão de pedra (*Cardiff*) peneirado e não peneirado.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada em duplicata e sellada ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos, declarando mais nas referidas propostas a procedencia e nomes dos fabricantes dos generos que se propuzerem a fornecer, bem como apresentar amostras do café em grão, do arroz, farinha, pão e assucar.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official*, de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractadores serão obrigados a fornecer nas mesmas condições que o fazem para o collegio os generos do seu fornecimento aos officiaes e demais empregados deste estabelecimento.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento deverão apresentar suas contas para serem conferidas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fizerem legalmente representar para o recebimento da importância das contas do que houverem fornecido.

Secretaria do Collegio Militar, 2 de dezembro de 1905. — Tenente, *Epaminondas Cunha*, sub-secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O ANNO DE 1905

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que no dia 6 de dezembro proximo, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, de primeira qualidade, de accordo com as amostras existentes no deposito central, á rua da Constituição n. 35, e almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú, materiaes esses especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que se acham á disposição dos interessados, nesta secretaria, á rua de Riachuelo n. 151, onde lhes serão apresentadas as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

- N. 1 — Objectos de escriptorio, desonho, etc.
- N. 2 — Forragens e artigos diversos.
- N. 3 — Ferro e outros metais, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N. 4 — Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
- N. 5 — Material de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.
- N. 6 — Material metallico para canalização da agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nestas mencionados, sem rasuras, sem emendas e sem acrescimos, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com as Fazendas municipal e federal, quanto ao pagamento dos impostos de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 1:000\$ para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido perderá o direito á caução.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos artigos sejam estranhos aos do ramo de negocio do proponente.

Secretaria da inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 23 de novembro de 1905. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 200.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, PARA A BITOLA LARGA E ESTREITA, DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o

anno de 1906, de 200.000 dormentes de madeira de lei, para bitolas larga e estreita, sendo:

10.000 com as dimensões de.....	2,º70x0,º30x0,º14
130.000 com as dimensões de.....	2,º65x0,º20x0,º14
60.000 com as dimensões de.....	1,º85x0,º18x0,º13

As condições para a accitação das propostas estão á disposição dos concurrentes na mesma intendencia, para serem examinadas.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$ previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de dezembro de 1905. — O secretario, *Mancel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16 23/32	16 9/16
» Pariz.....	571	578
» Hamburgo.....	705	712
» Italia.....	—	583
» Portugal.....	—	315
» Nova York....	—	23997
Libra esterlina, em moeda.....		14\$583
Ouro nacional, em vales, por 1\$300		1\$630

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES		
Apolices geraes de 5 %, 1:000\$. Ditas do Emprestimo Nacional de 1903, port.....		1:020\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		1:003\$000
Ditas idem idem de 1904, port....		200\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....		200\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....		802\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....		67\$750
Dito do Commercio, intêgr.....		85\$250
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil, c/22 1/2 %.....		180\$000
Dita Estrada de Ferro de Victoria a Minas.....		6\$000
Dita Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....		7\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil		17\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...		65\$000
Dita Docas de Santos.....		180\$000
		320\$000

Venda por alvará		
386 ⁵⁵ / ₁₀₀ açções do Banco de Credito Rural e Internacional		85\$250

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 1 de dezembro de 1905. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1905

Algodão em rama, de Penedo, 1ª sorte, 7\$900 por 10 kilos.

Assucar branco, crystal, de Campos, 210 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Maceió, 195 réis por kilo.

Dito Demerara, de Maceió, 170 a 180 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Sergipe, 180 réis por kilo.

Café, 6\$800 a 9\$ a arroba.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—
— João Severino da Silva, presidente. —
— Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Associação de N. S. Auxiliadora

Extracto dos estatutos approvados na assembleia geral de 30 de dezembro de 1904

A sua denominação é «Associação de N. S. Auxiliadora», que tem por sede esta cidade do Rio de Janeiro.

O seu fim é fundar e manter um recolhimento para senhoras honestas, com uma secção para meninas pobres e desamparadas.

E' administrada por uma directoria de tres senhoras: presidente, secretaria e thesoureira, eleita em assembleia geral, por escrutinio secreto, a qual a representa activa e passivamente em juizo e em geral em suas relações para com terceiros.

As associadas não respondem subsidiariamente pelas obrigações que as representantes da associação contrahirem expressa ou intencionalmente em nome desta.

Rio, 29 de novembro de 1905.—Adelina Azevedo Macedo, presidente.—Heloisa de Aguiar, secretaria.—Edith Paulino Soares de Souza, thesoureira.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.456 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos no emprego da machina a vapor para a propulsão dos barcos submarinos durante o periodo em que estão debaixo da agua» Invenção de George François Jaubert, domiciliado em Paris, França

Se a machina a vapor não se tem podido até hoje applicar na propulsão dos barcos submarinos emquanto mergulham, isto é, devido a muitas difficuldades invenciveis e primeiro que tudo á impossibilidade de alimentar debaixo da agua uma fornalha sem o comburento necessario e ao mesmo tempo de evacuar os productos da combustão sem deixar ver a posição exacta do barco.

O emprego da machina a vapor apresentaria pelo menos grandes vantagens que se podem resumir do modo seguinte:

1ª, marcha silenciosa e ausencia de qualquer trepidação;

2ª, agilidade de marcha;

3ª, facilidade de manobra;

4ª, elasticidade absoluta da força do motor;

5ª, por em marcha debaixo de agua sem difficuldade;

6ª, marcha para traz por meio de manobra facil.

Consegui vencer estas difficuldades por meio da combinação das disposições seguintes:

1ª, emprego de uma caldeira de vaporização instantanea sem que esta genero de caldeira seja indispensavel;

2ª, aquecimento pelo petroleo, oleos pesados ou qualquer outro combustivel que se queime facil e completamente;

3ª, emprego do oxigenio puro (ou de ar oxigenado ou não) como comburento. Este oxigenio é empregado quer puro, quer diluido com um gaz inerte como os gazes da combustão por exemplo;

4ª, a expulsão para o mar dos gazes da combustão de excesso (os gazes sendo formados quasi totalmente de acido carbonico dissolvem-se inteiramente) ou fixação destes gazes por meio de uma lixivia alcalina.

Exemplo: A caldeira será por exemplo de vaporização instantanea, genero Seguin ou Serpollet, com circulação forçada.

Nestas condições, a caldeira poderá occupar o menos espaço possivel e ser facilmente isolada por um involucro calorifugo.

O combustivel será petroleo purificado que, volatizado sob a influencia da temperatura, se inflamará em uma disposição analogá á dos bicos Bunsen, dando uma chamma azul, isto é, uma combustão completa. A machina a vapor será qualquer.

Marcha á superficie: Quando o barco marcha á superficie, os bicos são alimentados pelo ar ordinario e os gazes da combustão sahem livremente para a atmospherá.

Marcha debaixo da agua: Debaixo da agua as cousas passam-se de um modo differente.

Os bicos são alimentados por oxigenio puro (ou ar oxigenado ou não) fornecido em tubos por exemplo, mas no caso de oxigenio puro é necessario guarnecer a fornalha de materias muito refractarias em consequencia da alta temperatura, preferindo, portanto, empregar oxigenio diluido com os gazes da combustão, resfriados ou não.

Eis como se opera. No momento do mergulho, em virtude da manobra de uma torneira de tres vias, os gazes da combustão são enviados para um lavador genero Scrubber em que são resfriados por uma lavagem com agua (ou por uma solução alcalina), depois aspirados á sahida do Scrubber por um ventilador Roots, dirigem-se parcialmente (ou totalmente) para a fornalha depois de terem recebido uma addição conveniente de oxigenio, para poderem entreter a combustão normal dos bicos.

No caso de não se fazer sinão uma simples lavagem com agua dos gazes da combustão, o excesso dos gazes é lançado ao mar por meio de uma bomba de ar do genero das bombas de condensadores, si se emprega oxigenio puro e uma lavagem alcalina, a quantidade de gaz em excesso é por assim dizer nulla.

Finalmente, reclamo os beneficios da convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1887, e 984, de 8 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição Official da França em 9 de março de 1905.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo que permite utilizar a machina a vapor de propulsão submarina, principalmente durante o periodo em que está debaixo da agua, o qual consiste em alimentar a fornalha da caldeira com

oxigenio ou ar oxigenado diluido por um gaz inerte tal como os gazes da combustão: 2º, para a realização do processo segundo a reivindicção 1ª a applicação de um generator de vaporização instantanea, cujos bicos de hydrocarbureto liquido são alimentados por oxigenio ou ar oxigenado, diluido por um gaz inerte tal como os gazes da combustão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1905.—
Por procuração, Jules Géraud, Lecterc & Co.

N. 4.457 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamento em barcos submarinos». Invenção de Lawrence York Spear, domiciliado em Quincy, Massachusetts, Estados Unidos da America

Este invento refere-se mais especialmente a barcos submarinos susceptiveis de mergulhar e andar submersos, mais não é necessariamente limitada a essa classe particular de barcos ou navios.

O objecto do invento é provar um meio de poder encerrar o ar no barco submerso para conservar temporariamente as vidas dos que estão á bordo, e prover, conjunctamente com essas camaras ou eclusas de ar, meios de permittir que a tripolação, ou gente á bordo do barco submerso, possam sahir delle quando se não possa trazel-o promptamente á superficie. O invento é, em essencia, um apparelho salva-vidas, especialmente adaptavel aos barcos submarinos.

Nos desenhos juntos, que servem para illustrar uma realização do invento, quando applicado a um barco submarino da forma ou configuração usual de um charuto.

A fig. 1 é um corte vertical e longitudinal pelo eixo e em uma parte de um desses barcos, que mostra o actual invento a elle applicado, e a fig. 2 é um corte vertical e transversal do mesmo barco, por uma das escotilhas do barco.

A fig. 3 é um desenho de detalhe, em escala maior, do apparelho de fechar e abriar a tampa da escotilha ou abertura da sahida, e de regular a sahida do ar.

1, indica o casco ou corpo metallico de um barco submarino ordinario; 2, indica uma superstructura sobre o casco. Este traço caracteristico não tem relação alguma necessaria com o actual invento, mas nestes barcos, emprega-se usualmente superstructuras desta natureza; 3, indica a torre conica ou torrinha ordinaria do barco.

Um dos traços característicos do invento consiste em formar, na parte superior da camara dentro do casco ou carcassa do barco, uma eclusa de ar; e o outro traço caracteristico consiste em prover na dita carcassa e na dita eclusa, uma abertura de sahida ou escotilha com meio de fechar a sua tampa, e prover a sahida da eclusa do ar encerrado.

Estes são os traços característicos importantes e cooperadores do invento.

No casco do barco ha divisões ou paredes estanques 4, impermeaveis á agua, dispostas transversalmente na parte superior da camara dentro do casco e prolongando-se para baixo desde as placas do cimo ou de ponte do casco do navio, até uma distancia sufficiente para formar eclusas de ar ou compartimentos 5, em que o ar ficará fechado ainda que a agua entre no barco, e que fornecerão ar aos homens dentro do barco para lhes conservar a vida até poderem sahir.

E' preferivel que estas paredes estanques se prolonguem para baixo, junto dos flancos do barco, como se vê em 4ª na fig. 2, para prover uma vedação no casco do barco tombar ou se inclinar para um dos lados.

Na ponte ou cimo do casco no cimo da camara de ar ou eclusa ha uma escotilha ou abertura 6, para a sahida da gente de dentro do barco por este ponto, sendo esta abertura fechada por uma tampa 7, engonzada em 8, tendo uma mola 9, que tem a conserval-aberta, mas apenas com força sufficiente para vencer o peso da tampa. Póde haver e de preferencia haverá mais do que uma dessas eclusas do ar ou compartimentos 5, como se representou na fig. 1, e tambem de escotilhas 6, duas das quaes estão representadas na fig. 1, uma dellas avante da torre conica 3, e a outra atraz della. As tampas 7 destas escotilhas estão dispostas para se abrirem simultaneamente por meios que se vão descrever.

No tampa 7 ha um grampo 10 disposto para nelle entrar um gancho 11. A haste deste gancho é articulada na extremidade inferior com uma manivella em cotovello 12, montada sobre um veio 13, que de preferencia se prolonga atravez do compartimento ou eclusa e passando por caixas de estopas (*stuffingsboxes*) 14, postas nas paredes adjacentes, onde o veio está provido de manivelas 15 para o fazer girar. As figs. 1 e 2 mostram as tampas fechadas e veladas á agua e a fig. 3 mostra uma dellas aberta. O gancho 11 está ligado á extremidade de uma biella 16, articulada na outra extremidade á parede da escotilha, sendo assim o gancho deslocado tambem para fóra pela dita biella, quando se faz girar o veio 13 para obrigar a manivella 12 a elevar o mesmo gancho — como se vê na fig. 3 — e desce de modo solto do grampo 10.

Ha um tubo de sahida de ar 17 na tampa, regulado por uma torneira 18; e no macho desta torneira ha um traço 19, que quando a torneira está fechada, está em contracto ou adjacente a um perno saliente 20, existentes no gancho 11, por meio do qual, quando se move o gancho lateralmente por virtude da biella 16, se move o braço 19 para cima e se faz girar o macho da torneira de modo a abrir a sahida de ar e permittir que o ar encerrado se escape. Póde então levantar-se a tampa.

O modo de fazer funcionar o aparelho é o seguinte:

Se o barco por qualquer motivo fez uma brecha no casco de tamanho sufficiente para o fazer encher-se ou ir a pique, virá a parar e assentar no fundo, comprimindo a agua que se clova o ar dos compartimentos ou eclusas 5, até a um ponto em relação com a profundidade da mimerção. A tripulação reunindo-se nas eclusas de ar 5 não damnificadas póde abrir a tampa ou escotilha 7 de uma eclusa, a mais proxima que a tiver, por meio de um veio 13 e deixar encher essa eclusa. O ar escapar-se-ha dessa eclusa pelo tubo 17 e a tampa abrir-se-ha então em virtude da sua mola 9. Quando isto está feito os homens podem passar para este compartimento que tem a tampa ou escotilha aberta abaixando a cabeça e passando por debaixo das paredes estanques intermedias suspensas entre a eclusas. Ao chegarem á eclusa aberta podem sahir pela escotilha e chegar a superficie.

Se a impossibilidade do barco ou navio se elevar a superficie não for devida a uma brecha no casco, mas qualquer outra causa, póde o barco encher-se pela sua valvula de mar (não representada nos desenhos) e podem abrir-se as tampas das escotilhas como acima se descreveu. Todos estes navios tem valvulas de mar e não se julgou necessario illustrar este aparelho bem conhecido:

Evidentemente a tampa 3^a da torre conica póde ter os mesmos aparelhos para fechar e abrir e permittir a fuga do ar aprisionado, precisamente como os acima descritos em relação ás tampas das escotilhas

ou escotilhões 7. Isto não carece de illustração, visto que a tampa 3^a dessa torre é praticamente a mesma que as tampas das escotilhas 7. Nos desenhos, as paredes das escotilhas 6 prolongam-se para cima até ao nivel da superestrutura 2; mas isto não será actualmente necessariamente, plendo a superestrutura ter uma abertura de tamanho sufficiente situada directamente sobre a escotilha. As tampas das escotilhas devem ter um empenque 21; a pressão da agua de fluctuação mantel-as-ha firmemente fechadas sob as condições ordinarias quando o navio está submerso.

Não é essencial para o presente invento que os mesmos particulares do fechar e abrir as tampas ou escotilhões 7, e de manobrar as valvulas de sahida de ar, sejam empregados. Quaesquer machanismos equipvalentes podem servir.

Deve entender-se que enquanto possa haver e de preferencia ha diversis eclusas de ar no barco para prover um abrigo para a tripulação, em caso de accidente como se discreveu, se não pensou em prover todas as eclusas com uma escotilha e tampa ou escotilhão. Pelo contrario, os homens não devem procurar abrigo em um compartimento ou eclusa onde se deve abrir o escotilhão mas nas eclusas adjacentes, e o escotilhão deve ser aberto de uma das ditas eclusas adjacentes. Cada um dos escotilhões tem meio de se abrir independentemente do outro ou dos outros.

Reivindicações

Em resumo:

1, um barco ou navio da natureza especifica, tendo diversis eclusas de ar ou compartimentos formados na parte superior por paredes estanques que se prolongam para baixo somente até uma certa altura do barco, uma escotilha no casco que se abre num dos ditos compartimentos e tem uma tampa ou escotilhão, meio de prender e soltar a dita tampa, e modo de regular a sahida do ar do dito compartimento para o exterior do barco, essencialmente como se explicou;

2, um barco ou navio da natureza descrita, tendo diversis eclusas de ar ou compartimentos formados na parte superior do seu interior, por paredes transversaes estanques que se prolongam para baixo somente até certa altura do barco, escotilhas no casco que se abrem uma em cada um dos ditos compartimentos e tem um escotilhão tampa, meio de prender as ditas tampas e de as soltar independentemente de uma das eclusas de ar adjacentes, e meio tambem de regular a sahida do ar dessas eclusas de ar que se possa manobrar das eclusas de ar adjacentes, essencialmente como se explicou.

3, um barco ou navio submarino, tendo na parte superior da camara no casco diversis eclusas de ar ou compartimentos 5, uma escotilha 6, no casco, em um ou mais dos ditos compartimentos ou eclusas de ar, escotilhões ou tampas engonzadas 7 que fechava a dita escotilha, meio de fechar a dita tampa, uma sahida de ar em cada tampa regulada por uma torneira, um veio de rotação 13 que se prolonga até as eclusas de ar adjacentes, meio nas eclusas de ar de fazer andar o dito veio, e mecanismo interposto entre o dito veio e o mecanismo do fechar a tampa e a torneira de regular o ar, dentro da eclusa de ar, para manobrar os ditos machanismos por meio do dito veio.

4, um barco submarino, tendo compartimentos 5 para encerrar ar, sendo os ditos compartimentos formados por paredes transversaes estanques 4, com prolongamentos 4^a nas suas extremidades, e meio para a sahida para o exterior do barco, de

um ou mais dos ditos compartimentos, comprehendendo esse meio uma escotilha e a sua tampa uma sahida de ar, e meio de regular a dita sahida de ar.

5, um barco submarino, tendo compartimentos na parte superior do seu interior para aprisionar ar quando o barco se enche de agua, e meio de sahir de um ou mais dos ditos compartimentos, comprehendendo o dito meio um veio de rotação 13 dentro do compartimento o que tem uma manivella em cotovello 12 e uma manivella 15, uma escotilha 8 no casco do barco que se abre para dentro do dito compartimento, uma tampa 7 da dita escotilha, tendo uma mola de abrir e um grampo, um gancho 11, ligado á manivella em cotovello 12 e proprio para entrar no grampo da tampa, uma biella 16, ligada ao gancho para o deslocar lateralmente, um perno 20 no dito gancho, e um tubo de sahida de ar 17 na tampa tendo uma torneira 18 de a regular, e um braço de manobra 19 no trajecto do perno do gancho abrindo assim e se perno a torneira.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1905. — Por procuração, Jules Géraud, Leliere & Co.

N. 4.158 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Mecanismo para regular a fluctuação em barcos submarinos e submergíveis. Invenção de Lawrence York Spear, domiciliado em Quincy, Massachusetts, Estados Unidos da America

Este invento refere-se a mecanismo de regular a fluctuação para todas as classes de barcos submarinos e submergíveis, mais especialmente para os typos destes barcos, tem normalmente, quando navegam abaixo da superficie da agua, uma certa quantidade de fluctuabilidade de reserva ou em excesso residido, completamente ou em parte, na torre conica ou cupula de vigia do barco, que sobresaie acima do casco deste ultimo. O presente invento é um aperfeçoamento no mecanismo ou apparelho para regular a fluctuação destes barcos, illustrados e discripto na minha patente americana n. 772.970, datada de 25 de outubro de 1904, e refere-se somente á parte desse apparelho pela qual se póde fazer variar a fluctuabilidade de reserva do barco á nossa vontade, e aos meios de regular a fluctuabilidade de reserva inicial propria a cada estado ou condição de vento e de tempo, e de manter essa reserva a despeito das alterações no peso especifico da agua de fluctuação. O apparelho permite tambem expulsar toda a agua de lastro contida no barco ou navio, a uma certa profundidade, sem sujeitar os tanques de lastro a uma pressão excessiva.

Os traços caracteristicos especiaes do invento serão descriptos completamente e as suas novidades caracteristicas serão definidas cuidadosamente nas reivindicações.

Nos desenhos juntos que representam um modo de construir o invento: a fig. 1 é um corte longitudinal e vertical da parte média de um barco submarino provido do invento; e a fig. 2 é um corte transversal feito pela linha x2 na fig. 1.

1 indica o casco ou corpo do barco submarino e 2 a sua torre conica. Dentro do barco 3 é um tanque auxiliar de lastro de capacidade limitada, situado no centro da fluctuação do barco e ordinariamente communicando por tubos com os outros tanques de lastro do barco. Neste tanque em si não ha nada de novidade.

4 é um tanque de lastro intermedio de preferencia de forma cylindrica e tendo força para resistir a uma grande pressão

interior. Este tanque será collocado no ponto em que se deseja a reserva de fluctuabilidade, que ordinariamente será um pouco abaixo da torre conica. Este tanque 4 tem um respiradouro 5, que se abre para o interior do barco, um vidro de nivel 6, e uma escala 7 por detrás do dito vidro de nivel. Este vidro de nivel será graduado no fundo para cima e de cima para baixo, mostrando a gradação, conjuntamente com o nivel, o peso de agua que pôde estar a cada momento no tanque. Proximamente do cimo do tanque 4 sae para baixo um tubo 8 até proximo do fundo do tanque 3, tubo que tem uma valvula reguladora 9; um desvio 10, regulado pela valvula 11, comunica o fundo do tanque 4 com o tubo 8 abaixo da valvula 9. O cimo do tanque 4 comunica por um tubo 12, com um deposito 13, de ar comprimido, estando este deposito 13 em comunicação por um tubo 14 com o tanque de lastro 3. Os tubos 12 e 14 tem respectivamente valvulas reguladoras 15 e 16. O tanque 3 tem um respiradouro de ar 17. Uma bomba reversivel 18 está em comunicação, pela parte de cima, com o mar em 19, por um tubo 20 com uma valvula reguladora 21; e no fundo, por um tubo 22, com o funil do tanque 4. Este tubo 22 tem uma valvula reguladora 23. Ha um tubo 24 que forma um desvio da bomba e comunica o tubo 20 com o tanque 4. Este desvio comunica o tanque 4 com o mar e tem uma valvula reguladora 25. A bomba 18 está representada quasi schematicamente; pôde ser qualquer especie ou tipo de bomba reversivel que se queira disposta para ser manobrada á mão, por meio de força mecanica ou de ambos os modos.

A capacidade do tanque 4 não é estritamente limitada, mas de preferencia será de cerca de 20% maior do que a maxima reserva de fluctuabilidade do barco.

A manobra será a seguinte:

1. Regular inicialmente a fluctuabilidade. Estando fechadas todas as outras comunicações, abrem-se as valvulas 9 e 25 e purgam-se os tanques do ar que contem pelos respiradouros que, finalmente, serão depois fechados. O tanque 3 será assim cheio pela comunicação com o mar 19, tubos 20 e 24, tanque 4 e tubo 8, enchendo-se o tanque 4 antes da agua correr para o tanque 3. Quando toda a fluctuabilidade do barco ou navio está destruida pelo lastro, começa a afundar-se. Isto será notado por meio de um tubo de nivel, não representado aqui. Quando isto começa, deve fechar-se a valvula 9 e abrir a valvula 15. Isto admittir ar comprimido do tanque 4 para expulsar a agua pela porta 19, até que a reserva inicial de fluctuabilidade seja vista no tubo de nivel. No caso do ar comprimido estar gasto, ou de, por qualquer motivo, não se desejar empregá-lo, as valvulas 15 e 25 podem deixar-se fechadas, abrir-se as valvulas 21 e 23 e tirar a agua do tanque 4 por meio da bomba 18.

2. Regular bem a fluctuabilidade em qualquer condição em que esteja o barco ou navio. Neste caso, suppondo todas as comunicações fechadas, abrem-se as valvulas 21 e 23 e o respiradouro 5, põe-se a bomba a trabalhar no sentido proprio para tirar agua para dentro do tanque 4 ou d'elle para fora, como se possa necessitar, sendo a elevação, abaixamento e peso da agua no dito tanque 4 sempre indicados na escala 7.

Si se desejasse admittir agua em quantidade maior do que o tanque 4 pôde conter, abria-se a valvula 11 e o excesso passaria pelo tubo 10 para dentro do tanque 3. O tubo 8 pôde ser empregado em vez do tubo 10, excepto quando se deseja manter um peso de agua proximoamente constante no tanque 4. Quando se deseja fazer sahir uma quantidade de agua maior do que a contida

no tanque 4, torna-se a encher este tanque com agua do tanque 3 pelos tubos 8 ou 10, abrindo a torneira 16, admittindo o ar comprimido do deposito 13, no tanque 3, pelo tubo 14.

3. Despejar o tanque 3, e todos os tanques que com elle podem comunicar, quando o barco está submergido a uma grande profundidade. Neste caso enche se o tanque intermedio 4 rapidamente com agua do tanque auxiliar 3 pelos meios descriptos e então esvasia-se o tanque para o mar em 19; quer com o ar comprimido, quer com a bomba, preferindo-se o primeiro. Pôde repetir-se isto até os tanques de lastro estarem vazios. Em virtude das dimensões restrictas e da forma cylindrica do tanque 4, pôde construir-se este tanque de grande resistencia, de modo que resistirá á alta pressão necessaria para obrigar a agua a sahir para o mar a uma grande profundidade; e isto permite que os tanques de lastro se esvasiem em uma occasião critica a uma grande profundidade de submersão, sendo esta apenas limitada pela resistencia do tanque 4, e não pela dos tanques de lastro principaes.

Evidentemente os tubos 10 e 24, comquanto desenhados por conveniencia como ligações de ramal, poderiam ser directos, isto é, o tubo 10 está representado como communicando com o tubo 8, mas poderia igualmente bem communicar directamente com o tanque 3; e o tubo 24 poderia igualmente bem communicar directamente com o mar em vez de com o tubo 20.

Estes factos característicos não carecem de ser representados porque são evidentes para qualquer perito mecanico.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo de regular a fluctuabilidade dos barcos submarinos ou submersiveis, especialmente dos que conservam quando imersos uma reserva variavel de fluctuabilidade, e de fazer variar esta reserva, com istindo em interpor na canalização que põe em comunicação um reservatorio de lastro do barco com a agua exterior, um reservatorio intermedio susceptivel de resistir a uma forte pressão, em comunicação com um reservatorio de ar comprimido apropriado, e em ligar este reservatorio intermedio por duas canalizações, uma directa e a outra comprehendendo no seu circuito uma bomba reversivel, com o fim de permittir despejar rapidamente os reservatorios de lastros bem como a regulção exacta da quantidade de agua a admittir como lastro;

2º, um modo de execução de uma disposição para realizar o processo enunciado na 1ª, caracterizado por um reservatorio de lastro auxiliar e um reservatorio de parodos resistentes, munido de um indicador (tuba de nivel) de dupla gradação, reservatorio que está em comunicação por uma parte com o reservatorio de ar comprimido e com um reservatorio de lastro auxiliar; e por outra parte com a agua exterior, por meio de dous circuitos, um dos quaes comprehendendo uma bomba reversivel.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1905. — Por procuração, Jules Geraud, Leclerc & Co.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

GRAVADORES LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$ conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

- Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5 698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$100
- Reforma Judicial da Justiça Local do Districto Federal, de 1905..... 3\$000
- Instrucções para as eleições federacs—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500
- Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000
- As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
- Idem, 2º volume..... 6\$000
- Idem, 3º volume..... 6\$000
- Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000
- Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000
- Carta da Baía de S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000
- Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000
- Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... 6\$000
- Constituição e Leis Organicas da Republica 5\$000
- Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000
- Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000
- Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000
- Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000
- Cartas Jesuiticas, do padro Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000
- Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000
- Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000
- Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Torreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	mo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Diccionario dos verbos irregulares , per C. do R.....	1\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grosos volumes em 8º.....	5\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento das Capitania dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Genera et species, Orchidearum Novarum Quas Collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 gr.sso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética o chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna do Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	Orçamento da receita e despeza para 1905 —Lois ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor o de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Parer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Causas , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Pacificação dos Krichanás , passado o presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 18 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lonto cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Listricto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Instruções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os		Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, ed 26 de março de 1900.....	\$500		
		Regulamento para fiscalização do consu-			